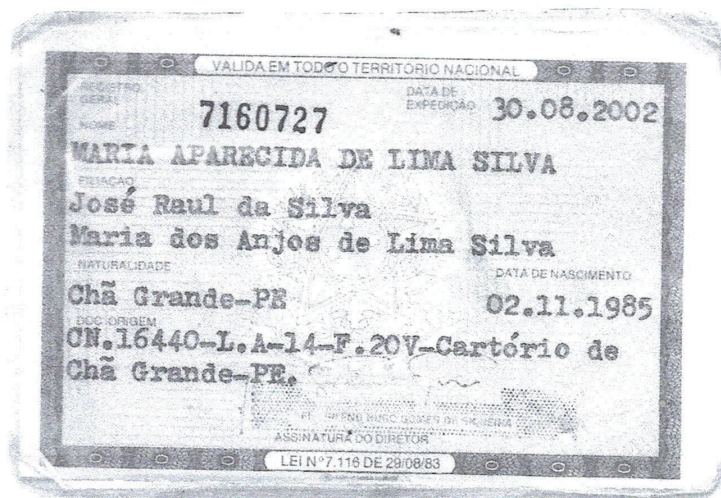






República Federativa do Brasil



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
**JOSEILDO JOSÉ DOS SANTOS
E
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA**

MATRÍCULA:
0743020155 2011 2 00005 015 0001792 95

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSEILDO JOSÉ DOS SANTOS, NASCIDO NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1982, NATURAL DE CHÃ GRANDE/PE, BRASILEIRO, FILHO DE JOSÉ HELENO DOS SANTOS (FALECIDO) E MARIA DO CARMO DOS SANTOS.

MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, NASCIDA NO DIA 02 DE NOVEMBRO DE 1985, NATURAL DE CHÃ GRANDE/PE, BRASILEIRA, FILHA DE JOSÉ RAUL DA SILVA E MARIA DOS ANJOS DE LIMA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE

DIA

17

MÊS

06

ANO

2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS.

OBSERVAÇÕES, AVERBAÇÕES

L. B-05, FLS. 15 v, Nº 1792.

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ELTON TELES GOMES
CHÃ GRANDE - PE
RUA: TIAGO BARBOSA SOARES, 16
BAIRRO: AGUSTO DAVID**



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Data e Local: Chã Grande, 17 de junho de 2011.

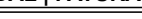
Assinatura do Oficial

Elton Teles Gomes
Tabelião e Oficial de Registro Civil
CNPJ: 03.818.065/0001-50

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA

Estado de Pernambuco



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA		
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93	 www.celpe.com.br	Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE MARIA APARECIDA DE LIMA CPF: 074.056.434-00 NIS: 16426890635	DATA DE VENCIMENTO 10/11/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 03/11/2020 DATA DA APRESENTAÇÃO 03/11/2020 NÚMERO DA NOTA FISCAL 130263877	CONTA CONTRATO 007004412855 Nº DO CLIENTE 2010880520 Nº DA INSTALAÇÃO 0005249595
	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA SI VERTENTES 3105 RURAL/SANTA LUZIA 55636-000 CHA GRANDE PE	RESERVADO AO FISCO 354B.DF53.6567.662A.A50D.5C78.8B83.A1A9		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br			

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL																																																			
DESCRIÇÃO			QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)	APÓS 18/11/2020, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.																																													
Consumo-TUSD até 30 kWh			30,00	0,10866201	3,25	Vencdo	DI Reav	Valor																																											
Consumo-TE até 30 kWh			30,00	0,09291164	2,78	09/10/20	03/11/20	7,37																																											
Contrib. Ilum. Pública Municipal					1,40	10/09/20	02/10/20	8,84																																											
TOTAL DA FATURA					7,43																																														
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																																																			
ICMS			PIS			COFINS																																													
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																											
0,00		0,00	6,03	0,98	0,05	6,03	4,40	0,26																																											
Tarifas Aplicadas Consumo-TUSD até 30 kWh 0,10281600 Consumo-TE até 30 kWh 0,08791300 HISTÓRICO DO CONSUMO <table> <thead> <tr> <th></th> <th></th> <th>kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>NOV</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>OUT</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>SET</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>AGO</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>JUL</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>JUN</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>MAI</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>ABR</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>MAR</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>FEV</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>JAN</td><td>20</td><td> </td></tr> <tr><td>DEZ</td><td>19</td><td> </td></tr> <tr><td>NOV</td><td>19</td><td> </td></tr> </tbody> </table> Faturado pelo mínimo da fase Custo de Disponibilidade. Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.												kWh	NOV	20		OUT	20		SET	20		AGO	20		JUL	20		JUN	20		MAI	20		ABR	20		MAR	20		FEV	20		JAN	20		DEZ	19		NOV	19	
		kWh																																																	
NOV	20																																																		
OUT	20																																																		
SET	20																																																		
AGO	20																																																		
JUL	20																																																		
JUN	20																																																		
MAI	20																																																		
ABR	20																																																		
MAR	20																																																		
FEV	20																																																		
JAN	20																																																		
DEZ	19																																																		
NOV	19																																																		

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000003010259704	CAT	02/10/2020	1.401,00	03/11/2020	1.401,00	32	1,00000	0,00	0,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Pague no ponto mais perto de você! ag correios chorrocho: avenida sao jose centro / panificadora mauriceia: av sao jose 28 centro Lista completa em www.celpe.com.br. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2, do RICMS-PE. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 12,16 . O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acesse www.celpe.com.br e confira nosso Aviso de Privacidade.	<table> <tr> <th colspan="3">NÍVEIS DE TENSÃO</th></tr> <tr> <th rowspan="2">TENSÃO NOMINAL(V)</th><th colspan="2">LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th></tr> <tr> <th>MÍNIMO</th><th>MÁXIMO</th></tr> <tr> <td>220</td><td>202</td><td>231</td></tr> <tr> <td colspan="3">AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</td></tr> </table>	NÍVEIS DE TENSÃO			TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)		MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
NÍVEIS DE TENSÃO															
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)														
	MÍNIMO	MÁXIMO													
220	202	231													
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA															

DESTAQUE AQUI				
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007004412855	11/2020	0,00	10/11/2020	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
---	-----------------------



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS, brasileira, casada, Agricultora, portadora do RG nº 7.160.727 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 074.056.434-00 (**Docs. 01 e 02**), residente no Sítio Vertentes, 3105, Santa Luzia, Zona Rural, Chã Grande-PE, CEP: 55.636-000.

OUTORGADOS: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA, ISMAR TIBURTINO DOS SANTOS, brasileiros, casados, e DINARA GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscritos na OAB/PE sob os nºs 40.200, 29.455 e 14.650, respectivamente, todos com endereço profissional sito na Rua Matias de Albuquerque, nº 223, 8º Andar, Sala 804, Edf. Bancomércio, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-090. Email: carvasouza.assessoria@gmail.com.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Mandato o(a) OUTORGANTE acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os OUTORGADOS retro qualificados, o qual confere os poderes da cláusula "AD ET EXTRA JUDICIA" para o foro em geral, podendo praticar todos os atos indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste Mandato, o que o(a) OUTORGANTE dará tudo por firme e valioso, como se por ele fora realizado, inclusive substabelecer (em conjunto ou isoladamente, com ou sem reserva de poderes), dar quitação, acordar, transigir, desistir, receber intimações, citações e notificações, agir em nome do outorgante em juízo ou fora dele, declarar o estado de pobreza do outorgante, dentre outros previstos em lei.

Também através do presente Instrumento Particular de Contrato de Honorários Advocatícios, vêm, o (a) contratante, pactuar o valor dos honorários profissionais em **30% (trinta por cento)** do valor BRUTO e devidamente atualizado da Condenação, quer em caso de conciliação, quer em caso de execução, **os quais serão destinados ao Bacharel: Josimar Carvalho de Souza (OAB/PE 40.200-D).**

O Contratante autoriza, desde já, a retenção do percentual pactuado quando da liberação do crédito a que porventura venha a ter direito nos presentes autos. Assim, estando justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e valor, elegendo o foro de Recife para dirimirem possíveis dúvidas ou omissões, por mais privilegiado que outros o sejam.

Recife-PE, 14 de dezembro de 2020..

Maria Aparecida de Lima Santos
OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS, brasileira, casada, Agricultora, portadora do RG nº 7.160.727 SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob o nº 074.056.434-00 (**Docs. 01 e 02**), residente no Sítio Vertentes, 3105, Santa Luzia, Zona Rural, Chã Grande-PE, CEP: 55.636-000. **Declaro** para os devidos fins, que sou pobre na forma da lei, encontrando-me em situação econômica que não me permite demandar em juízo sem prejuízo do meu próprio sustento e da minha família, enquadrando-me nas condições estabelecidas no artigo 98 e 99 § 4º da Lei 13.105/2015 (NCPC), requerendo assim, os benefícios da assistência judiciária gratuita aos necessitados.

Recife-PE, 14 de dezembro de 2020.

maria Aparecida de Lima Santos

Declarante





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 067ª CIRCUNSCRIÇÃO - CHÃ GRANDE - DP67ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0157000402**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **13/05/2019** às **11:33**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **1/5/2019** no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 1, RODOVIA PE-71 - Bairro: CENTRO - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROXIMO AO BRENAN**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR / AGENTE)
JOSEILDO JOSE DOS SANTOS (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos), que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSEILDO JOSE DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: MARIA DO CARMO DOS SANTOS Pai: JOSE HELENO DOS SANTOS Data de Nascimento: 20/1/1982 Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 1, SITIO LAJEDO GRANDE - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR 150 BROS ESD** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Pleca: **PFD6607 (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)** Renavam: **392828995** Chassi: **9C2KD0540CR513618**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2012** Combustível: **ALCO/GASOL**

Complemento / Observação

A VITIMA INFORMA QUE NA DATA SUPRACITADA ESTAVA indo para sua residência, transitando na PE-71 com sua motocicleta; que nas proximidades do Sítio Brenan, na referida rodovia, outra motocicleta não identificada colidiu de frente com a vítima; que devido ao acidente quebrou um dedo da mão esquerda e quatro dedos do pé esquerdo; que foi socorrido para o hospital deste município e posteriormente transferido para o hospital Otávio de Freitas, no Recife-PE; que realizou procedimentos cirúrgicos no pé e na mão no hospital Armindo Moura, em Moreno-PE; que não sabe quem foi o autor do acidente. Sem mais, esse

30/06/2019 12

FOI O FATO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Joseildo Jose dos Santos
JOSEILDO JOSE DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOAO PAULO LOURENCO DA SILVA** - Matrícula: **2969602**

30/06/2019 18:4





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 067ª CIRCUNSCRIÇÃO - CHÃ GRANDE - DP67ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0157000545**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **01/07/2019** às **15:46**

Complementa o BO Número: **19E0157000402**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado) que aconteceu no dia **1/5/2019** no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 1, RODOVIA PE-71** - Bairro: **CENTRO - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROXIMO AO BRENAN**
Local do Fato: **RODOVIA ESTADUAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR \ AGENTE)
JOSEILDO JOSE DOS SANTOS (VITIMA)
JONATAS GABRIEL DE LIMA SANTOS (VITIMA)
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSEILDO JOSE DOS SANTOS

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSEILDO JOSE DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA DO CARMO DOS SANTOS** Pai: **JOSE HELENO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **20/1/1982** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 1, SITIO LAJEDO GRANDE - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Desconhecido** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

JONATAS GABRIEL DE LIMA SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA** Pai: **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS** Data de Nascimento: **16/9/2014** Naturalidade: **CHA GRANDE / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 41, SITIO LAJEDO GRANDE - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL, PROXIMO A NOBIU VEREADOR**

MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA DOS ANJOS DE LIMA SILVA** Pai: **JOSE RAUL DA SILVA** Data de Nascimento: **2/11/1985** Naturalidade: **CHA GRANDE / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CHA GRANDE, 1, SITIO LAJEDO GRANDE - CEP: 0 - Bairro: ZONA RURAL - CHA GRANDE/PERNAMBUCO/BRASIL, PROXIMO A NOBIU VEREADOR**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

01/07/2019 15:38



MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSEILDO JOSE DOS SANTOS**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/NXR 150 BROS ESD** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **PRETA** - Quantidade: **0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PFD6607** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **392828995** Chassi: **9C2KD0540CR513618**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2012** Combustível: **ALCO/GASOL**

Complemento / Observação

A VITIMA INFORMA QUE ESTAVA INDO PARA SUA RESIDENCIA, TRANSITANDO NA PE-71, NA SUPRACITADA MOTOCICLETA, JUNTAMENTE COM SUA ESPOSA: MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA, E SEU FILHO: JONATAS GABRIEL DE LIMA SANTOS, AMBOS NO BANCO CARONA DA MOTO; QUE NAS PROXIMIDADES DO SÍTIO BRENAN, NA REFERIDA RODOVIA, OUTRA MOTOCICLETA NÃO IDENTIFICADA COLIDIU DE FRENTE COM A VITIMA; QUE DEVIDO AO ACIDENTE QUEBROU UM DEDO DA MÃO ESQUERDA E QUATRO DEDOS DO PÉ ESQUERDO; QUE FOI SOCORRIDO PARA O HOSPITAL DESTE MUNICÍPIO E POSTERIORMENTE TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS, NO RECIFE-PE; QUE REALIZOU PROCEDIMENTOS CIRURGICOS NO PÉ E NA MÃO NO HOSPITAL ARMINDO MOURA, EM MORENO-PE; QUE MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA E JONATAS GABRIEL DE LIMA SANTOS FORAM SOCORRIDOS PARA O HOSPITAL DE CHÁ GRANDE E POSTERIORMENTE ENCAMINHADOS PARA O HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO, EM RECIFE, POIS SOFRERAM FRATURAS EM SEUS RESPECTIVOS MEMBROS INFERIORES ESQUERDO; QUE NÃO SABE QUEM FOI O AUTOR DO ACIDENTE. SEM MAIS, ESSE FOI O FATO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Joseildo Jose dos Santos
JOSEILDO JOSE DOS SANTOS
(VITIMA)

B.O. registrado por: **JOAO PAULO LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula: **2969602**

01/07/2019 15:38



SINISTRO 3200136717 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA

CPF/CNPJ: 07405643400

Posição em 14-04-2020 19:40:03

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
15/04/2020	R\$ 4.725,00	R\$ 0,00	R\$ 4.725,00





SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Dinter/1 - 1º Grupamento de Bombeiros

Vitória de Santo Antão, PE, 11 de junho de 2019.

N.º I-

WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS Ten Cel QOC-BM
Comandante do 1ºGB

Saulo Berenger dos Santos
Saulo Berenger dos Santos
Maj. QOC BM - Mat. 950743-4

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA n° Div. Op. 035/19-1ºGB

O Chefe da Divisão de Operações do 1º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, por solicitação da Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA RG 7160727 SDSPE, residente ao Sítio Lajedo Grande, Zona Rural, Chã Grande-PE, certifica que uma equipe foi deslocada às 18h02min do dia 01 de maio de 2019, à PE 071, Chã Grande-PE, a fim de atuar em um acidente de trânsito envolvendo uma motocicleta Honda FAN de cor cinza, placa KFO 1439 PE, e uma motocicleta HONDA BROS 150 de cor preta, placa PFD 6607 PE, conduzido pelo Sr JOSEILDO JOSÉ DOS SANTOS, RG 6523188 SDSPE, na garupa da moto estava a Sra. MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA já qualificada, que apresentava fratura aberta no membro inferior esquerdo. Depois de prestados os devidos socorros, a vítima foi conduzida pelo nosso efetivo ao Hospital Municipal de Chã Grande, ficando aos cuidados do Dr. EDVALDO JOSÉ, CRM 16589. Nada mais havendo a certificar do que consta nos registros do relatório básico e de atendimento pré-hospitalar da ocorrência, que se encontram arquivados na Divisão de Operações, segue, aposto, com o sinete do 1ºGB e assinado por mim, Capitão QOC/BM 707445-0 ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, chefe da Divisão de Operações do 1ºGB.



1º Grupamento de Bombeiros – PE 45 KM 02 S/N, Lídia Queiroz, Vitória de Santo Antão-PE
CEP: 55.612-010 CGC: 00.358.7 9011-16 Fones: (81) 3526 8856





HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA
HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendimento em: 27/04/2019

9:00

Atendimento N.:

PAC

Cartão SUS:

Nome do Paciente:

M. Aparecida de Lima Santos

Nascimento:

Idade: 32 anos

Sexo: f

Raça/Cor: f

Tel. Contato:

Tel. Contato:

Nome do País:

Observações

M. do. Apoio de Lima

Endereço:

sítio Lagoado grande - Chã Grande

ANTROPOMETRIA

ESO:

Kg

ALTURA:

m

MASSA:

SINAIS VITAIS / GLICEMIA

A.:

mmHg

TEMPERATURA:

C

GLICEMIA:

mg/dl

REQ.CARD.:

bpm

SAT. O2.:

%

☐ Jejum

☐ Pós-Prandial

REQ.RESP.:

mpm

HGT:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ERGAS? ☐ QUAIS?

SINTOMAS RELATADOS PELO PACIENTE:

Por último de calor intenso, do lado
no furo de dor de dente no lado direito e
no 3º dia de dor de dente no lado esquerdo

EXAMES FÍSICOS

DIAGNOSTICO

EXAMES COMPLEMENTARES

TRATAMENTO

Data do Atendimento:

Hora:

Médico / CRM / Carimbo

Dr. Transfusão 6/11/11. Transfusão (10:00)

Av. 20 de Dezembro - Chã Grande - PE

Dr. Paulo de Souza Lima
Médico CRM PE - 15205



HOSPITAL DE DESTINO: Hospital de Kertaução
SENHA DE REGULAÇÃO: 5674639
MÉDICO REGULADOR: ~~5674639~~
DATA DA RESERVA: 01/05/2019 HORA DA RESERVA: _____

Manoel de Melo Lucio
Médico assistente
Carimbo

LAUDO MÉDICO DE TRANSFERÊNCIA

UNIDADE DE ORIGEM: _____

UNIDADE DE DESTINO: _____

NOME DO PACIENTE: Maria Aparecida de Lima Santos

CPF

IDENTIDADE

DATA NASCIMENTO

SEXO

02/11/1985

FEM

MASC

HISTÓRIA CLÍNICA

Atuação de acidente vascular cerebral agudo, com sintomas de paralisia e perda de consciência. Paciente em uso de medicação para controle de pressão arterial e glicemia.

CONDUTA INICIAL:

Analgia (transal) e curativos.

EXAMES REALIZADOS:

TCX

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL:

Politraumático

OUTROS DIAGNÓSTICOS:

MOTIVO DA TRANSFERÊNCIA:

avaliação e conduta da Traumatologia e Neurologia

Data da transferência: _____



FICHA DE ANESTESIA

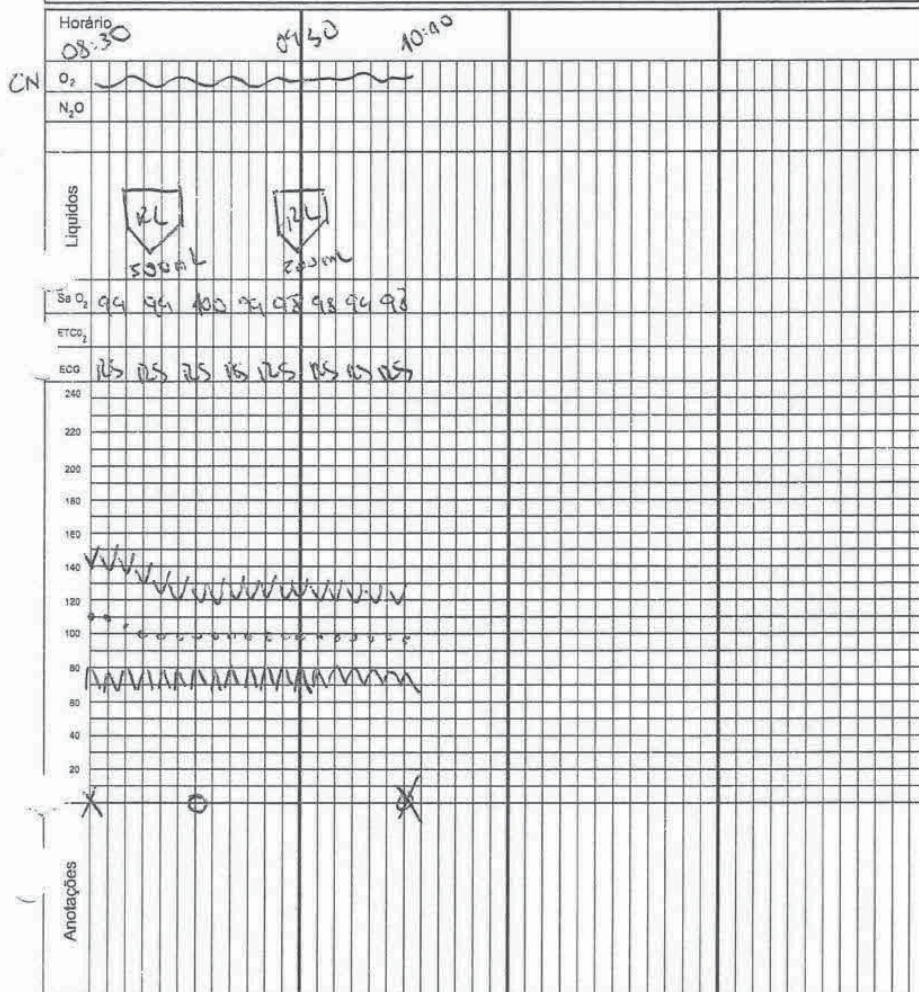
Data

06/06/19

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



Paciente	Márcia Aparecida de Lima Santos			Sexo	F	Cor	Branca	Idade	33	Risco	I
CRM	12092			Nome do Anestesta	Luciliana + Mayella + Walquíria			Nome do Cirurgião			
Medicação Pré-anestésica								Urgência ☒ Não ☐ Sim			
Cirurgia											
Limpeza Cirúrgica da Fêmur E											



Drogas Usadas	Quantidade
Midazolam	5mg
Fentanil	100mg
Propofol	100mg
Bupivacaína P	17mg
Morfina e	100mg
Lidocaína	50mg
Cetoprofeno	100mg
Dexametasona	10mg
Ondansetrona	8mg
Dipirona	2g
Técnica Anestésica	
Raqui-anestesia:	
1) Paciente sentada, monitorizada.	
2) Assepsia e antibiosepsia.	
3) Punção mediana em L3-L4 com agulha 27G de "quicke".	
LCR limpo	
Sedação + CN02 2L/min	

Monitorização	☐ BIS
☒ Cardíaco	☐ Temperatura
☒ Oxímetro	☐ Swan-Ganz
☒ PNI	☐ Analisador Gases
☐ Sonda Vesical	☐ PVC
☐ Capnógrafo	☐ Estimulador de Nervo
☐ Esret. Pré-Cordial	☐ Linha Arterial
☐ Outros	☐ Volemia IBP Plus

Encaminhado
☐ Acordado
☐ Sonolento
☐ Intubado
Destino
☐ SRPA
☐ Apart. / Ent.
☐ UTI
☐ Externo

Intercorrência:	☐ Não ☐ Sim
Descrever:	
Observações:	

Assinatura do Anestesta:

ESTADO

COD. 0152



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 28/12/2020 18:12:43

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122818124301700000071594895>

Número do documento: 20122818124301700000071594895



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
Hospital da Restauração

1421430

Ficha de Atendimento

ETIQUETA

Numero do Registro

1421007		Data e Hora de Atendimento: 01/05/2019 21:44		Local de Entrada: EMERGENCIA GERAL	
Paciente: 1676683		Paciente: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC		Atendimento Manual: ART 07105	
Data de nascimento: 02/11/1985		Idade: 33a 5m 28d		Sexo: FEMININO	
Estado Civil: SOLTEIRO		Profissão:		Acompanhante: ADVANIA MARIA DE LIMA SA	
DOC ID: Data expedição		Mãe: MARIA DOS ANJOS LIMA SILVA		Cartão SUS: 1rm	
Pai:		Número 1		Complemento: HOSPITAL DA RESTAURACAO	
Endereço: SITIO MUCHOCHO		UF: PE		Telefone: 992128976	
Bairro: ZONA RURAL		Cidade: CHÃ GRANDE		HORA: 21:05	
Ocorrências:		Médico:		Técnico:	
Motivo do atendimento: ACIDENTE MOTO (QUEDA, COLISAO)		EXAME:		CONTRASTE:	
Ocorrência: OUTRO HOSPITAL		Assistente Social:		Assistente Social:	
Informações do Serviço Social:		Assistente Social:		Assistente Social:	
Confirmação de nome: 9.9445-6473		Fones:		Assistente Social:	
Confirmação de endereço: 60 rete curruada		Assistente Social:		Assistente Social:	
Providências: Alta ☐ Caso Social ☐		Assistente Social:		Assistente Social:	
Encaminhamentos: Rede de Apoio ☐ GPCA ☐ Cons.Tutelar ☐ Delegacias ☐ Minist. Publico ☐		Assistente Social:		Assistente Social:	
Outros ☐		Assistente Social:		Assistente Social:	
Observação: Vaga altergia e fratura		Assistente Social:		Assistente Social:	
Observação: 13/05/19 fornecido medicamento de acompanhamento		Assistente Social:		Assistente Social:	
Observação: em Eduardo, m. de Lima Santos (mãe)		Assistente Social:		Assistente Social:	
Historia Clínica:		Assistente Social:		Assistente Social:	
Pele chega a acompanhada de tec. e enf. a		Assistente Social:		Assistente Social:	
história de queda de moto há ± 4h e		Assistente Social:		Assistente Social:	
perda de consciência por minutos. Imobiliza		Assistente Social:		Assistente Social:	
ção MIE, e pr evidenciando fratura. Relato		Assistente Social:		Assistente Social:	
de ter pulso 1000ml SFO, 9% desde o acident.		Assistente Social:		Assistente Social:	
Atendimento Médico		Assistente Social:		Assistente Social:	
Perda de consciência: Sim ☒ Não ☐ Episódio Emético: Sim ☐ Não ☒ Acidente de Trabalho: Sim ☐ Não ☐		Assistente Social:		Assistente Social:	
Acidente de Trânsito: Sim ☒ Não ☐ Tipo:		Assistente Social:		Assistente Social:	
Imobilização Cervical: Sim ☐ Não ☒ Sofreu Queda: Sim ☐ Não ☐ Altura:		Assistente Social:		Assistente Social:	
Condições de imobilização adequadas: Sim ☐ Não ☒ Por Quê?		Assistente Social:		Assistente Social:	
Exame Físico:		Assistente Social:		Assistente Social:	
A: Geral Via aérea está pervia: Sim ☒ Não ☐ O paciente fala: Sim ☒ Não ☐ Temp:		Assistente Social:		Assistente Social:	
EG Grave, reolenta, indolente, imprecisa (24/4),		Assistente Social:		Assistente Social:	
unimolien, desidratada (+/4+), consciente.		Assistente Social:		Assistente Social:	
B: Respiratório		Assistente Social:		Assistente Social:	
C: Circulatório PA: X mm		Assistente Social:		Assistente Social:	
Pulso: 15 bpm		Assistente Social:		Assistente Social:	
ROR em 2T BNT.		Assistente Social:		Assistente Social:	
PA 130 x 90 mmHg.		Assistente Social:		Assistente Social:	
MG 160		Assistente Social:		Assistente Social:	



D: Exame Neurológico		Deficiência motora: MSD ☐ MSE ☐ MID ☐ MIE ☐		Pupilas: Isocóricas ☐ Anisocóricas ☐	
Glasgow: Abertura Ocular		Glasgow: Resposta Verbal		Glasgow: Resposta Motora	
Score: 3	Hora:	Score: 4	Hora:	Score: 6	Hora:
ECG = 13 (21:55)					
E: Exposição/Abdômen: Glaxo, deprimido, indolor, 5/10 mm de pontos					
Diagnóstico Inicial: fratura MIE - TCE				Cod. Procedimento	
Condução: - SF 0,9% 1000ml em 1 hora. - monitorização - punção JVP. - Sol. Hb/Kt. - Sol. CS+RS - Avaliação NCR e fratura.				Ass. Médico Dr. Gilberto Lima Cir. Cabeça e Pescoço CRM 21394	
Evolução de Enfermagem:				Ass. Enfermagem	
Definição do Caso: ☐ Internamento ☐ Cirurgia ☐ Óbito ☐ Termo de Alta a Pedido ☐ Evadiu-se ☐ Alta Internado na Clínica: ☐ Curado ☐ Melhorado Transferido para: ☐ Inalterado ☐ Piorado ☐ Óbito					
Autorização para Alta / Internamento / Transferência: Médico: _____ CRM: _____ Data: _____ Hora: _____					
Termo de responsabilidade para Internamento: - Estou ciente das normas existentes neste hospital, as quais aceito integralmente e autorizo a realização de tratamento, clínico e/ou cirúrgicos inclusive transfusões e sem exames complementares e transporte se forem necessários. Data: _____ Nome completo legível: _____ No. da identidade: _____ Assinatura: _____					
Termo de responsabilidade de alta a pedido: - Responsabilizo-me pela imediata retirada do paciente neste nosocômio, bem como tenho absoluto conhecimento sobre todas as consequências que deste ato possam advir. Data: _____ Nome completo legível: _____ No. da identidade: _____ Assinatura: _____					
Data e Hora Impressão: 01-Mai-19					



HOSPITAL DA RESTAURACAO

Resumo da Clínica: Avaliação de Risco - Protocolo

MANCHESTER_V2

Data e hora retirada da senha: 01/05/2019 21:33

Nome Paciente: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
Cód. Paciente:
Data de Nascimento: 02/11/1985
Sexo: Feminino
Idade: 33
Senha: U0040
Convênio:
Atendimento:
SAME:

Período: 01/05/2019 21:33 - 01/05/2019 21:38

ANA MARIA AMORIM FERREIRA - COREN: 78232 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) - CLASSIFICAÇÃO

Prioridade: LARANJA - MUITO URGENTE

Cor: LARANJA

Queixa Principal: PACIENTE VITIMA DE QUEDA DE MOTO HA CERCA DE 04 HORAS APRESENTA FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA FECHADA EM 3, 4 E 5 MATATARSO.

Observação: SENHA 5674637

Fluxograma sintoma: PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es): - DOR INTENSA?

Especialidade: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos: - REGUA DE DOR: 8

22:19 #Ortopedia # 01/05/19

Paciente vítima de acidente automobilístico
HD: fx exposta de perna (E) +
fx fechada de tornozelo (E).

CD: - Solicito liberação de C. Geral e NCR
p/ procedimento.

+ Aguardo/indicar JD.

- ① Cefalotrim 2g + AD (E) agor
- ② Sat + vat (IM)
- ③ Dipirona - olap + AD (E)

Dr. José Maria Gomes dos Santos
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE: 25516

Acolhido(a) por: ANA MARIA AMORIM FERREIRA - COREN: 78232 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 01/05/2019 21:38

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



CG

sslfir

Paciente c/ quadro clínico mantido,
com indicações de Abordagem cirúrgica
pelo traumatologista.

Rx tórax: evidências de hemo/pneumotórax
ou fratura arco costal.

Rx pelvis: sem sinais fratura

Abdx: glóide, de pequena, indist.

CD: ① Alta do CG.

② Aos cuidados da Emerg.

2020/12/28 18:12
JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA
CRM: 1594895







SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

TIE
DA

Unidade de Saúde : HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO		
Paciente : Maria Aparecida de Lima	Nº do Registro : 1676683	
Clínica : Ortopedia	Nº do Leito :	
Operador : Vinícius + Juciano		
1º Assistente : Thales Leal	2º Assistente :	
Instrumentador :	Anestesista : Dr. Vitor	
Anestesia : Geral	Duração :	
Data da Operação : 02/05/19	Início :	Fim :
Diagnóstico Pré-Operatório : fratura exposta de fêmur distal (E) +		
fratura fechada de TNZ (E) + pé (E)		
Diagnóstico Pós-Operatório : O mesmo + síndrome compartimental		
do pé (E)		
Operação Proposta : tratamento cirúrgico da fratura exposta		
Operação Realizada : O mesmo + fasciotomia de		
pé (E).		
DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO		
1- Paciente em DDA sob efeito anestésico		
2- Rotura asséptica + campos estéreis.		
3- Observado ferimento extenso na face anterior		
e posterior de joelho (E) com contaminação		
grossa + edema importante e cianose de		
pododáctilos e pé (E).		
4- Irrigação exaustiva + debridimento de ferimento		
de coxa (E) + limpeza de focos de fratura.		
5- Sutura de ferimentos + fixação transarticular		
de tubos a - tubos.		
6- Fasciotomia de pé (E) + irrigação de fraturas.		
7- Curativo estéril + tala suspensiva.		
8- Boa perfusão distal		

Dr. José Vinícius
Ortopedia e Traumatologia
nº 25316

COD. 0342



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 28/12/2020 18:12:43

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122818124301700000071594895>

Número do documento: 20122818124301700000071594895



Estrada do Encanamento, 61 - Parnamirim

CEP: 52.060-210 - Recife - PE

CNPJ. 24.061.657/0001-27 Insc. Est. 18.1.001.0140069-5

Fones: (81) 3268-8554 / 3441-6966 Fax: (81) 3269-6781

REGS 1676683

CONTROLE DE MATERIAIS
UTILIZADOS EM CIRURGIA

(RQ-06)

Nº 057462

1º Via Fixa

Hospital: H.R Convênio: SUS Cidade: _____
Nome do Paciente: M^e Aparecida de Lima Santos Data da Cirurgia: 02/05/19
Médico: _____ Membro Operado: _____

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	LOTE
Fixador externo	tubo - a - tubo	06	

Dr. José Vinícius Gomes dos Santos
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE: 22060

PARAFUSOS CORTICAIS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE BLOQUEIO	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS PARA HASTE BLOQUEADA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS CANULADOS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				

FATURADO

VENDEDOR/INSTRUMENTADOR: _____





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 06/05/2019 16:02

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 06/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PE

SUPORTE CLINICO
PRE OP

08/05/19

Paciente com queixa de
fratura de fêmur moçada 01 semana.

Dr. Jenner Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRMPE 27827

Seguindo em RCG, Acidente, Gupw, Sph-l, Anestesia
Solubida exame pré-op.

Obs: Paciente tomou 4 bolus de sangue após cirurgia
AB(4.7).

CURATIVO

18105119
CURATIVO
marceas

Dr. Jenner Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRMPE 27827

19105119
CURATIVO
marceas





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

EVOLUÇÃO CLÍNICA

08/05/19
CURATIVO
Juliana

09/05/19
CURATIVO
Ana Amélia





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 09/05/2019 09:56

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 09/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PE. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA HOJE E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

SUPORTE CLINICO
AGUARDA NOVA PROGRAMAÇÃO

Dr. Jenner Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRMEPE 27827





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 14/05/2019 15:41

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 14/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PE.
CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

SUPORTE CLINICO
AGUARDA NOVA PROGRAMAÇÃO

Dr. Jenner Fellipe
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE 27827

CURATIVO
25105119
pua



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Unidade de Saúde : HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO		
Paciente : Maria Aparecida de Lima Siqueira	Nº do Registro : 1676683	
Clínica : Traumatologia	Nº do Leito : 601--7	
Operador : Dr. Lucivaldo Galvão		
1º Assistente : Dr. Montezuma	2º Assistente : Dr. Terys + Vinícius + Serye + Beddy	
Instrumentador :	Anestesista : Dr. Luciano	
Anestesia :	Duração :	
Data da Operação : 16/05/14	Início :	Fim :
Diagnóstico Pré-Operatório : Fratura fechada de fêmur distal		
Diagnóstico Pós-Operatório : A antena		
Operação Proposta : Fixação com placa e parafusos		
Operação Realizada : A antena		
DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO		
1) Contato DDA no epitélio antena 2) Anestesia + Antisepsia 3) Colocação de campo cirúrgico 4) Incisão na face lateral do coxo superior para acesso ao fêmur proximal. Redução com + fixação de fêmur distal com placa linear + parafusos comoldo 6cm interfragmenta em condila femoral 5) Incisão em região de testa ilíaca direita para redução de fratura óssea. 6) Colocação de enxerto ósseo em fêmur proximal do fêmur esquelético. 7) Fechado no plano de coxo superior e região antena direita 16.5.14		

TIPO
DATA

Dr. Lucivaldo Galvão
MEDICO
CRM-PI 7472

COD. 0342



HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

RELAÇÃO DE MATERIAIS USADOS EM CIRURGIA

PACIENTE Marina Aparecida de Lima SantosREGISTRO 1676683CIRURGIA Transmuraldata 02/05/19 CIRCUANTE

HR 40 anos
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

QUANT.	MATERIAL	QUANT.	MATERIAL	QUANT.	MEDICACÃO	QUANT.	MEDICACÃO
☒	Agulha 25x07		Fio protene s/a		Adrenalina		Metoclopramida (plasil)
☒	Agulha 40x12		Fio de seda		Água destilada 10ml		Naloxona (narcen)
	Agulha 13x4		Fio simples		Alcurônio		Neocaina
	Agulha de bloqueio ()		Fio simples		Alfentanila (rapifen)		Neostigmine
	Atad. Crepe		Fita cardíaca		Antibiótico <u>kefepid</u>		Pancurônio
	Atad. Gessada	☒	Gase		Antibiótico		Pomada oftálmica
	Capa microscópio		Hemostático		Atropina		Propofol
	Capa de vídeo	☐	Lâmina bisturi nº (2B)		Bicarbonato de sódio		Ranitidina
	Cat. Subclávia		Luva cirúrgica nº 7.0		Cedilande		Rocurônio (esmeron)
	Cat. venopunção nº	☒	Luva cirúrgica nº 7.5		Cetoprofeno		Sevorane
	Cat. de oxigênio	☐	Luva cirúrgica nº 8.0		Dexadron		Soro fisiológico <u>500ml</u>
	Cêra óssea	☐	Luva de procedimento		Dexametasona		Soro fisiológico
	C. de urina fechado () aberto ()	☐	Seringa insulina () 5cc (✓)		Diazepam		Soro glicosado
☒	Compressa cirúrgica <u>pad 4/5</u>	☒	Seringa 10cc (✓) 20cc (✓)		Dipirona		Soro Ringer 500ml
	Conexão 2 vias		Sistema de drenagem () ()		Dopamina		Suxametônio (quelicin)
☒	Eletrodo		Sonda endotraqueal <u>8.0</u>		Dormonid		Tractun
	Eq. De bomba		Sonda de foley nº ()		Enflurano		Vitamina C
	Eq. De soro		Sonda nosogástrica nº ()		Etilefrina (efortil)		Vitamina K
	Fio cromado		Sonda uretral nº (14)		Fenitoína (hidantal)		Xilocaina C/A
	Fio cromado		Torneira de 3 vias		Fentanil		Xilocaina S/A
	Fio de aço		Vidro de aspiração		Furosemida (lasix)		Xilocaina 2ml
	Fio de aço		<u>cloroxidina</u>		Gelafundin		Xilocaina geléia
	Fio de algodão c/a		<u>eporadupps</u>		Glicose 10ml		
	Fio de algodão c/a		<u>Alcod</u>		Gluconato de sódio		
	Fio de algodão s/a		<u>lasea</u>		Heparina		
	Fio de algodão s/a		<u>lasea</u>		hidrocortisona		
	Fio de algodão s/a		<u>lasea</u>		Hypnomidate		
	Fio de algodão s/a		<u>lasea</u>		isoflurano		
☐	Fio de nylon 2-0		<u>lasea</u>		Lanexat (flumazinil)		
	Fio de nylon		<u>lasea</u>		Manitol		
	Fio protene c/a		<u>lasea</u>		Meperidina (Dolantina)		
	Fio protene c/a		<u>lasea</u>				
	Fio protene s/a		<u>lasea</u>				

30-209

Cod. 0198



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

Maria Aparecida de Lima
Santos

602-07

167 6683

EVOLUÇÃO CLÍNICA

16/05/19

HD: Fratura fechada do fêmur distal
No B. L. cirurgia: Foi realizada por tórax
cirurgia do fêmur distal, fratura interna com
placa tipo Lina + parafusos com 6.5 para
redução e fixação. Interferência de condila
femoral esquerda. Foi realizada manobra para
extensão em região de nível ilíaco
direita e colocação em fragmento e espelho em
em fêmur distal esquerdo.

- CD:
- 1) Analgesia rigorosa
 - 2) Mantida ATB
 - 3) Ans 6 ponto SUL, grau alto
da SR

Stanley
Dr. Stanley Napoleão
MEDICO
CRM-91742

16/05/19

ASRPA - Diurno X

13:30 - Paciente admitida em PO, d. H. e p. n.
a co de fratura de fêmur esquerda, ECG,
consciente e orientada, eucálcio, S. de
coração, S. de pulmão, FC = 63 bpm, FR = 16 bpm,
PA = 130/70 mmHg, S. de 95%, FO e NIF, diuresis
esperada.

20/05/19

curativo
diurno

COD. 0123



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 28/12/2020 18:12:43

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122818124325800000071594896>

Número do documento: 20122818124325800000071594896



Ortomédica
COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA.

Estrada do Encanamento, 61 - Parnamirim

CEP: 52.060-210 - Recife - PE

CNPJ: 24.061.657/0001-27 Insc. Est. 18.1.001.0140069-5

Fones: (81) 3268-8554 / 3441-6966 Fax: (81) 3269-6781

**CONTROLE DE MATERIAIS
UTILIZADOS EM CIRURGIA**

(RQ-06)

Nº 058509

1º Via Fixa

Hospital: HR R-1676683 Convênio: SUS Cidade: Recife
Nome do Paciente: Mª Aparecida de L. Santa Data da Cirurgia: 16/05/19
Médico: Dr. Leonardo + Montezuma Membro Operado: Femur esquerdo
Vinicius + T. Pires. R. de L. M. de S. Silva

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	LOTE
Placa Lis Titânio	10-Ends	01	268269
Parafuso de bloqueio		13	4
Parafuso cortical		04	9
Parafuso canulado 6.0	no 75	01	313
Arruela		01	4

Stanley
Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO
CRM-PE 7472

PARAFUSOS CORTICAIS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE BLOQUEIO	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS PARA HASTE BLOQUEADA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS CANULADOS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				

FATURADO

VENDEDOR/INSTRUMENTADOR: _____





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS

SAPA / MLC

1676693

EVOLUÇÃO CLÍNICA

#16/05/19, 14:45# #SAPA#

• DESDE ADMISSÃO NESTA SAPA, HOJE, EM POS DE TTD DE FRAÇÃO DE FEMUR ESQ. ("FIXAÇÃO COM PLACA E PARAFUSO", SIC), PACIENTE EM EOB, EUPNÓICA (AA), RAMSAY 03, ORIENTADA, BEBENDO LEVE DOR EM MSE. NENHUMA INTERCORRÊNCIA DESDE ENTÃO.

*CD: ① ORIENTO ENFERMEIRAS A CONTINUAR SEGUINDO PRESCRIÇÃO DA S.O., EM QUE CONSTA ANALGESIA.

② ALTA DA SAPA.

[Assinatura]
Sally Scherb Steinberg
CRM-PE 18.873

CURATIVO

21/05/19

[Assinatura]

CURATIVO

21/05/19
[Assinatura]

D2106119
CURATIVO
[Assinatura]





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 17/05/2019 08:34

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 17/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP EG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, CÔSCIENTE, ORIENTADA

CD:
SUPORTE CLÍNICO
GUARDA MELHORA

Dr. Fagner Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRMPE 27827





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 21/05/2019 07:40

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 21/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, CÔSCIENTE, ORIENTADA

CD:
SUPORTE CLÍNICO
AGUARDA MELHORA

Dr. Jenner Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE: 27877

25105119
CURATIVO
MARCADO





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 24/05/2019 06:41

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 24/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA.

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA. PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA.

CD:
SUPORTE CLINICO
GUARDA MELHORA

05.06.19
CURATIVO
[Assinatura]

Dr. Jenner Fellipe
Ortopédia e Traumatologia
CREMERE: 27827



Unidade de Saúde : HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

Paciente : *Marin Apovocado Lima Santa*

Nº do Registro :

1676683

Clínica :

Truismos

Nº do Leito :

602-7

Operador :

Dr. Bernardo Uney

1º Assistente :

Dr. Stanley

2º Assistente :

Instrumentador :

Anestesista :

Dr. Raulson

Anestesia :

Duração :

Data da Operação :

27/05/19

Início :

Fim :

Diagnóstico Pré-Operatório :

Fratura de tórax C +

Diagnóstico Pós-Operatório :

A anterior

Operação Proposta :

Fixação externa em tórax C +

Operação Realizada :

A anterior

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATÓRIO

TIPO

DATA

- 1) Ponte DPH preparada anestesia
- 2) Anestesia + Antissepsia
- 3) Colagem de campo cirúrgico
- 4) Fixação externa tubo - tubo em tórax esquerdo
- 5) Imagem (longa curvatura em forma espinhal + colagem anterior para ventilar)
- 6) Imagem com SF 0.9%
- 7) Anestesia de local
- 8) Curva Estrela

Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO
CRM-PI 7472

COD. 0342





HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

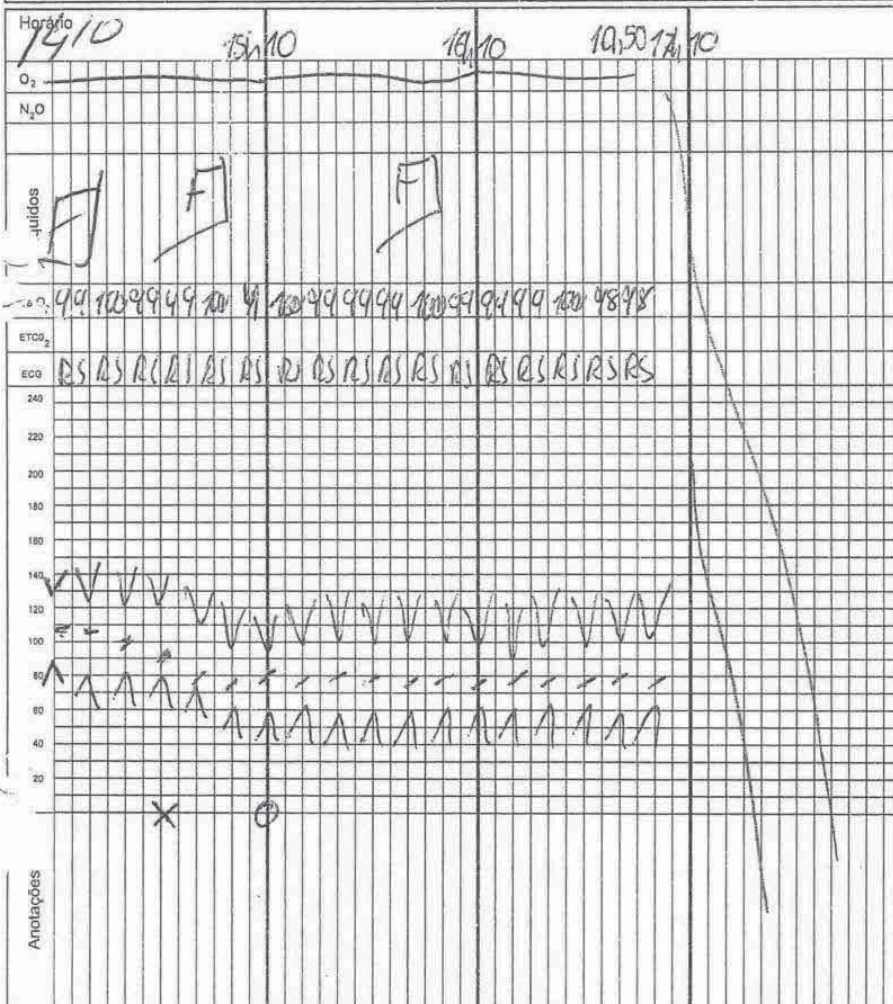
PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

FICHA DE ANESTESIA

Data

27/05/19

Paciente	RAFAELA APARECIDA LIMA SANTOS	Sexo	F	Cor	P	Idade	33	Risco	1
Nome do Anestesiologista	DR. RANILSON NASCIMENTO	Nome do Cirurgião	BERNARDO CHAVES						
Medicação Pré-anestésica	1676683				Ligância	☒ Não ☐ Sim			
Cirurgia	Tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo e limpeza de ferimento infectado								



Drogas Usadas	Quantidade
Midazolam	5mg
Fentanil	100µg
Bupivacaína Peridol	15mg
Lidocaína	2g
Desmetoprolol	10mg
Clonazepam	100mg
Ondansetron	8mg
Ranitidina	50mg

Técnica Anestésica
Intubação: check, list, cna
paciente ventado, punção lombar
mediana L4-L5, Quindao 25g
bloqueio seletivo

Monitorização	☐ BIS
☒ Cardíaco	☐ Temperatura
☒ Oxímetro	☐ Swan-Ganz
☒ PNI	☐ Analisador Gases
☐ Sonda Vesical	☐ PVC
☐ Capnógrafo	☐ Estimulador de Nervo
☐ Esret. Pré-Cordial	☐ Linha Arterial
☐ Outros	☐ Volemia IBP Plus

Encaminhado
☒ Acordado
☐ Sonolento
☐ Intubado
Destino
☒ SRPA
☐ Apart. / Enl.
☐ UTI
☐ Externo

Intercorrência:	☒ Não ☐ Sim
Descrever:	
Observações:	

Dr. Ranilson Nascimento
Médico Anestesiologista
CPF: 192.227.784-15
CRM 8612 - CRO 273104

Assinatura do Anestesiologista:

Marcos
Majolo

COD. 0152



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 28/12/2020 18:12:43

https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122818124325800000071594896

Número do documento: 20122818124325800000071594896

Ortomédica
COMÉRCIO ORTOPÉDICO LTDA.

Estrada do Encanamento, 61 - Parnamirim

CEP: 52.060-210 - Recife - PE

CNPJ. 24.061.657/0001-27 Insc. Est. 18.1.001.0140069-5

Fones: (81) 3268-8554 / 3441-6966 Fax: (81) 3269-6781

Reg. 1676683

**CONTROLE DE MATERIAIS
UTILIZADOS EM CIRURGIA**

(RQ-06)

Nº 058778

1º Via Fixa

Hospital: Restauração Convênio: SUS Cidade: Recife
Nome do Paciente: Mª Aparecida de Almeida Santos Data da Cirurgia: 27/05/17
Médico: Dr. Bernardo Chaves Membro Operado: MIE

MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	LOTE
<u>Isca de el terno Tubo a Tubo</u>		<u>01</u>	<u>PX 352</u>

Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO
CRM-PE 7472

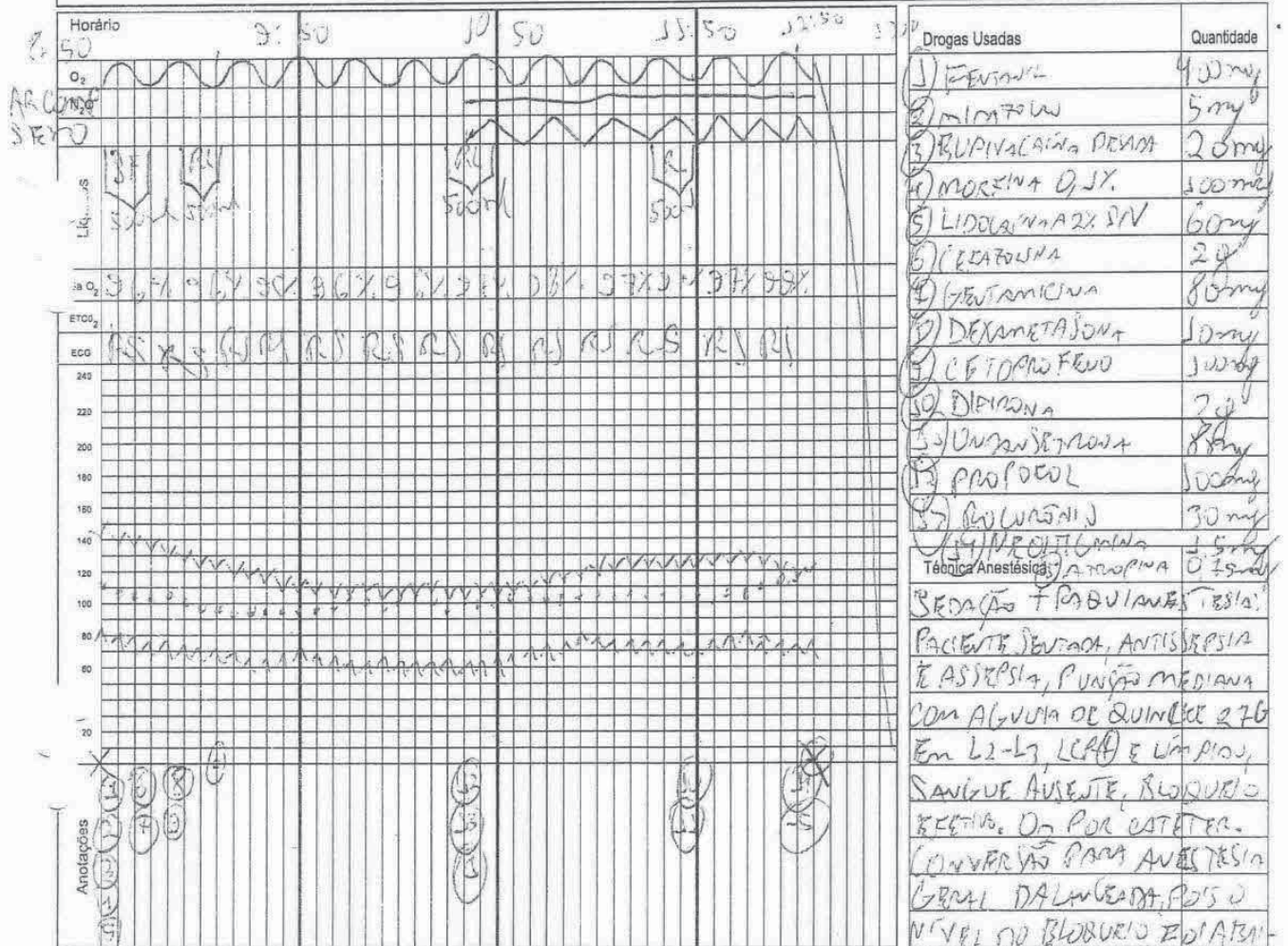
PARAFUSOS CORTICAIS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE BLOQUEIO	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS PARA HASTE BLOQUEADA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS CANULADOS	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				
PARAFUSOS DE INTERFERÊNCIA	Nº				
	QUANT.				
	LOTE				

FATURADO

VENDEDOR/INSTRUMENTADOR:



FICHA DE ANESTESIA		Data	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO		PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO	
Paciente: MANAIA A APARECIDA DE LIMA SIMÕES			Sexo	Cor	Idade	Risco
CRM			F	PD	33	I
Nome do Anestesista: LUCIANA MANTOVARO			Nome do Cirurgião: LIDIA MARIA DA SILVA			
Medicação Pré-anestésica: RL 51676683			Urgência			☒ Não ☐ Sim
Cirurgia: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRACTURA DE FÊMUR ESQUERDO						



Monitorização ☒ Cardióscópio ☒ Oxímetro ☒ PNI ☐ Sonda Vesical ☐ Capnógrafo ☐ Esret. Pré-Cordial ☐ Outros	☐ BIS ☐ Temperatura ☐ Swan-Ganz ☐ Analisador Gases ☐ PVC ☐ Estimulador de Nervo ☐ Linha Arterial ☐ Volemia IBP Plus	Encaminhado ☐ Acordado ☐ Sonolento ☐ Intubado Destino ☐ SRPA ☐ Apart. / Ent. ☐ UTI ☐ Externo	Intercorrência: ☐ Não ☐ Sim Descrever: Observações: GORROTE INICIO: 09:20 GORROTE FIM: 12:25 Assinatura do Anestesista:
--	--	---	--

COD 0152



Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Marina Aparecida Lima

Enfermaria/Leito

602-7

Registro

1676683

EVOLUÇÃO CLÍNICA

27/05/19 Traumatismo

HD: Fratura de tornozelo esquerdo + F.O
em fase inflamatória

CD: 1) No local: Realizar fixação externa
em ~~fase~~ tornozelo - sem intercorrências
2) Limpeza cirúrgica na fase 2º grau

3) Prescrição Medicamentosa

4) Ar 6º andar Sul 2º andar
de SR

Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO
CRM-PI 7472

22/05/19

#SRPA#

Paciente admitida no POI de fixação externa em tornozelo direito, SEM
INTERCORRÊNCIAS. Chega em AZ ambiente, CONSCIENTE, ORIENTADA.

Ao EXAME: EOB, CONSCIENTE, ORIENTADA.

ALV: RCR, em 2T, BAF, S/S.

AZ: MVB, em AUT, SIRA.

CD: Alta da SR.

Marco Crasto Neto
MÉDICO
CRM-PE 27.216





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

Maria Aponecida Moca

1421430.

EVOLUÇÃO CLÍNICA

27/05/19 - SRPA - Enfermaria
16:55 - Paciente em PO₂ de
TOT curativo de fratura de
tornozelo. Consciente, orientado.

Cyndia Paula Rodrigues Marques
Enfermeira
COREN - 98320-PE





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 27/05/2019 13:40

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 27/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ.
CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP
BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA
PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE
TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA

CD:
SUPORTE CLÍNICO
AGUARDA MELHORA

Dr. Jenner Fellipe
Ortopedia e Traumatologia
CREMEPE: 27837





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 29/05/2019 08:52

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 29/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA.

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, CÔSCIENTE, ORIENTADA. PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE. TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA.

CD:
SUPORTE CLINICO
AGUARDA MELHORA

03.06.19
CURATIVO

Dr. Jenner Brito
Ortopedia e Traumatologia
CREMEPE: 27847

30
05/19
CURATIVO
pro cura





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 31/05/2019 07:02

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 31/05/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP
BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA
PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE
TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA

CD:
SUPORTE CLINICO
AGUARDA MELHORA

Dr. Felipe
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PE: 27827





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 03/06/2019 06:55

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 03/06/2019

Hora: 16:01

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PÉ. CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP REG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA. PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE. TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA

CD:
SUPORTE CLINICO
AGUARDA MELHORA

12-06-19
CURATIVO

Dr. Stanley Napoleão
MÉDICO
CRM-P1 7472





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CONT/
TIPO C/
DATA:

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

Maria Apolonia Lima

602.07

1421007

PRONT. 1676683

EVOLUÇÃO CLÍNICA

07/06/19 18:55

HD - Ferida Operatória infectada
CD: ① Limpeza local

② Mantém Antibiótico

③ A. 6 dias sem ssa
20h 0h SL

Standy
Médico
CRM-PI 7472
Dr. Stanley Napoleão

08/06/19 Paciente admitida em POI de Unidade Cirúrgica
(12:30h) de Pênun infectado com sinais e sintomas
comida purulenta, dor abdominal. Foi em POI de ASST
Quarto de F.O. Lupo e sua esposa acompanhante. Exatidão
Exatidão em tempo interno @. SPT-961-01 de POI
norte; P=96 bpm; Sinais em observação.

Vânia Maria da Silva Braz
CRM-PE 70485-ENF

#06/06/19, 12:40#

#SAPA#

11.06.19
CURATIVO

• DESDE ADMISSÃO NA SAPA, HOJE EM POI, PACIENTE EM EBO, RAMSAY 02,
EUPNEICA (AN) e sem anáxia.

*CD: ① ALTA DA SAPA.

Sara Steinberg
CRM-PE 15373

09.06.19
CURATIVO

08/06/19
CURATIVO
Mancos

07/06/19
CURATIVO
Rita
10/06/19
curatário

CURATIVO
11/06/19
D. S.

13/06/19
curatário

COD. 0123

26/06/2019 - Fisioterapia motor
paciente orientada, colaborativa e sem queixas. Está
em P.O.I. de limpeza cirúrgica em NTE. Paralisação
zona a fisioterapia em D.D.
Conduta: - Alongamento e mobilização em MSD.

MSD.


BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFIO 114738-F

07/06/2019 Fisioterapia motora

Paciente orientada, colaborativa e sonolenta.
Alongamento MSD, Flexão e extensão de ombro,
Exercício de força de ombro, mobilização do ombro.
Adm Raqueline Lital


Patrícia Vergara
Fisioterapeuta
CREFIO 114738-F

01/06/19 - Fisioterapia motora
Paciente orientada, colaborativa e sem queixas.
Conduta: - Alongamento + mobilização em MSD.
- Cinesioterapia ativa em diagonal em MSD.

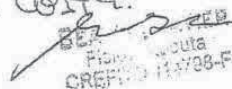

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFIO 114738-F

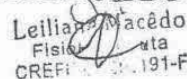
01/06/2019. Paciente, consciente, orientado, colaborativa, feito exercícios em MSD, para ganho de amplitude articular e fortalecimento.
Conduta motora montada para alongamento, mobilização.

Cinesioterapia com resistência e liberação miofascial em região cervical, uso de bola de cravo para massagem.

Paciente refere leve quadro algico no sentido de flexão e adução do ombro, porém responde positivamente a conduta fisioterapêutica na realização dos exercícios.

Prof. Glorilda Costa


Glorilda Costa
Fisioterapeuta
CREFIO 114738-F


Leiliana Macêdo
Fisioterapeuta
CREFIO 114738-F





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 14/06/2019 18:17

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 14/06/2019

Hora: 18:17

PACIENTE VITÍMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PE.
CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP
BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA
PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE
TROCADO ESQUEMA DE ATB PARA MEROPENEM+ VANCOMICINA

CD:
RPORTO CLINICO
GUARDA MELHORA

27/06/19
CURATIVO
[Signature]

Dr. Avner Alencar
Médico
CREMEPE 26.793
[Signature]

15.06.19
CURATIVO
[Signature]

24.06.19
CURATIVO
[Signature]

00/00/19
CURATIVO
[Signature]





HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

RELACÃO DE MATERIAIS USADOS EM CIRURGIA

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

PACIENTE

Mário Aparecido de Lima Santos

REGISTRO

142007

CIRCUANTE

HR 40 anos

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

CIRURGIA

Limpza de f.o

data 06/06/19

Cirurgião

QUANT.	MATERIAL	QUANT.	MATERIAL	QUANT.	MEDICACÃO	QUANT.	MEDICACÃO
1	Agulha 25x07		Fio protene s/a		Adrenalina		Metoclopramida (plasil)
1	Agulha 40x12		Fio de seda		Água destilada 10ml		Naloxona (narcan)
1	Agulha 13x4		Fio simples		Alcalônio	1	Neocaina
1	Agulha de bloqueio ()		Fio simples		Alfentanila (rapifen)		Neostigmine
1	Atad. Crepe		Fita cardíaca		Antibiótico		Pancurônio
1	Atad. Gessada	1	Gase		Antibiótico	1	Pomada oftálmica
1	Capa microscópio		Hemostático		Atropina		Propofol
1	Capa de video		Lâmina bisturi nº 03 ()		Bicarbonato de sódio		Ranitidina
1	Cat. Subclávia		Luva cirúrgica nº 7.0		Cedilanide		Rocurônio (esmeron)
1	Cat. venopunção nº		Luva cirúrgica nº 7.5	1	Cetoprofeno		Sevorane
1	Cat. de oxigênio	1	Luva cirúrgica nº 8.0		Decadron	1	Soro fisiológico Seem
1	Cera óssea	1	Luva de procedimento		Dexametasona		Soro fisiológico
1	C. de urina fechado () aberto ()	1	Seringa insulina () 5cc ()		Diazepan		Soro glicosado
1	Compressa cirúrgica	1	Seringa 10cc () 20cc ()		Dipirona		Soro Ringer 500ml
1	Conexão 2 vias	1	Sistema de drenagem () ()		Dopamina		Suxametônio (quelicin)
1	Eletrodo		Sonda endotraqueal ()		Dormonid		Traciun
1	Eq. De bomba		Sonda de foley nº ()		Enflurano		Vitamina C
1	Eq. De soro		Sonda nosogástrica nº ()		Etilefrina (efortil)		Vitamina K
1	Fio cromado		Sonda uretral nº ()		Fenitoína (hidantal)		Xilocaina C/A
1	Fio cromado		Tomeira de 3 vias		Fentanil		Xilocaina S/A
1	Fio de aço		Vidro de aspiração		Furosemida (lasix)		Xilocaina 2ml
1	Fio de algodão c/a		alveol		Gelafundin		Xilocaina geléia
1	Fio de algodão c/a		clonidine		Glicose 10ml		Rubidocaine
1	Fio de algodão s/a		placa de bisturi		Gluconato de sódio	1	morfine
1	Fio de algodão s/a				Heparina	1	lidocaine
1	Fio de algodão s/a				hidrocortisona		Endothone
1	Fio de nylon 2.0				Hypnomidate		
1	Fio de nylon				isoflurano		
1	Fio protene c/a				Lanexat (flumazinil)		
1	Fio protene c/a				Manitol		
1	Fio protene s/a				Meperidina (Dolantina)		

Cod. 0198



Unidade de Saúde: **HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**

Paciente: *Maria Aparecida Lima* N°do Registro: *1421007*

Clínica: *Traumatologia* N° do leito: *602.7*

Operador: *Dr. Leonardo Garcia*

1° Assistente: *Dr. Stanley - Thales* 2° Assistente:

Instrumentador: Anestesista: *Dr. Luciano*

Anestesia: *Rapida* Duração: *40 min*

Data da Operação: Início: Fim:

Diagnostico Pré-Operatório: *Femur 1º inferoal*

Diagnostico Pós-Operatório: *A mla;*

Operação Proposta: *Longo Curcio*

Operação Realizada: *A mla*

DESCRIÇÃO DO ATO OPERATORIO

- 1) *CP simble em dor e sob efeito analgésico*
- 2) *Anexia + oxigenação*
- 3) *Revisão de pontos para o caso do paciente*
- 4) *Longo Curcio + fixação com S.F.O. -*
- 5) *Sutura por plano*
- 6) *Curativo estéril*

Stanley
MEDICO
CRM 517472





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

M^{te} Aparecida de L. Santos

Enfermaria/Leito

602-7

Registro

EVOLUÇÃO CLÍNICA

04/06/19 - Fisioterapia Motora

Paciente orientada, colaborativa e queixando-se de dor ao movimento em ombro D. Apresenta dor ao realizar adução horizontal e na extensão de ombro D, ADM em todos os movimentos de ombro D normal, PM grau 4 em todos os movimentos de ombro D. Paciente com fratura de clavícula, observada no exame clínico.

Conduta:

- Mobilização ombro D.
- Alongamento MSD.
- Cinestesia ativa em litagem de MSD.

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFITO 114738-F

05/06/2017 - Fisioterapia Motora

Paciente eufórica, orientada colaborativa, normo-corada e com queixa de dor ao movimento no ombro D. Foi realizado alongamentos ativos; rotação; adução e abdução, e, elevação lateral e frontal (ambos em MSD).

Ad: para Korolinn de Lima

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFITO 114738-F

Leiliana Macêdo
Fisioterapeuta
CREFITO 260191-F





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

Maria Aparecida

602-7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

12/06/19 Psicologia 15:50

No momento, a paciente encontra-se consciente e orientada. Receptiva ao atendimento. Foi notado entristecimento referente ao período de hospitalização e saúde do filho. A mesma está vivenciando expectativa da retirada dos fixadores. Foi realizada escuta e intervenção psicológica buscando fortalecer a autonomia da paciente e reforçar a importância do tratamento clínico. Permanecerá em atendimento sistemático.

Daniela Brayner
Estagiária.

Ione Rodrigues

Ione Flávia C. Rodrigues
Psicóloga
CRP 02/10203

31.06.19
CURATIVO





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

Paciente

Enfermaria/Leito

Registro

Maria Aparecida

602-7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

14/06/19 - Fisioterapia Motora

Paciente orientada, colaborativa e sem queixas. Relata sentir melhora no movimento do ombro direito.

Conduta: - Alongamento M.D.
- Cinesioterapia ativa diagonal em M.D.

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFITO 114790-F

21/06/2019 Fisioterapia motora

Paciente consciente, orientada, colaborativa, com queixas de dor na perna E e ombro D, iniciou fisioterapia com flexão, adução e abdução ativa de ombro D, realizou em perna D, elevação de perna com joelho estendido, flexão de joelho e quadril, dorsiflexão e flexão plantar, finalizando com isometria de quadriceps, em pé E, realizou apenas mobilização de fômites (rolando dorso).

At: Maria Amélia

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFITO 114790-F

Maria Clara Souza
Fisioterapeuta
CREFITO 237493-F

19-06-19 - Fisioterapia motora

Paciente consciente, orientada, colaborativa com queixa de dor na perna E e ombro D. Iniciou a fisioterapia com mobilização articular no MMSE + mobilização Patelar em M.D. Fez elevação da perna, flexão de joelho e quadril. Realizou flexão plantar e excitação isométrica na região poplitea (tornozelo) ambos em M.D. Em MMSS foi realizada drenagem linfática em mão esquerda e em ambos os MMSS foi realizada (flexão, adução e abdução) ativa. Finalizando com liberações miofascial em ombro direito.

Maria Clara Souza
Fisioterapeuta
CREFITO 237493-F

Produzido no Sistema Gráfico Hospitalar de Alto Nível

COD. 0123

At: Maria Amélia



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 28/12/2020 18:12:43

<https://pje.tipe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122818124371200000071594898>

Número do documento: 20122818124371200000071594898

20/06/19 - Fisioterapia Materna

Paciente colaborativa, orientada e com queixa de dor no tornozelo esquerdo e ombro direito.

Foi realizada em MMII mobilização de tornozelo, falanges e interosseos, mobilização patelar MIE, flexão e extensão de quadril com o joelho estendido, flexão e extensão de joelho em MIE e isometria na região poplitea.

Em MMSS foi realizado abdução e adução, mobilização de ombro, observação miofascial. Finalizou com drenagem linfática em MMII e MMSS.

Acd; Dayane Costa; Deborah Costa

21/06/19 - Fisioterapia Materna

Paciente orientada, colaborativa e sem queixa. Conduta mantida.

BEATRIZ XAVIER
Fisioterapeuta
CREFITO 114708-F

21/06/19 - Fisioterapia Materna

Paciente orientada, queixa de dor moderada ombro D (devido fratura proximal clavícula) com arco completo romido vista articular. MIE esquerda com aderência bloqueando articulação tornozelo e intosseos e dor no cetro articulação quadril. Onde limitação por flexão joelho E (devido punção quebra para melhorias após ter evoluído infecção articular E).

Conduta: Isométricos MIE + mobilização escapula e intra-articular ombro D.

Exercícios ativos MIE.

Exercícios ativos MIE

Mobilização patela

Isometria Quadriceps (quelas, IST)

Fátima Abreu F. Machado
Fisioterapeuta
CREFITO 114708-F

21/06/19 - Fisioterapia Materna

afano





Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco
HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO



NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC

PRONTUÁRIO: 1676683

SEXO: Feminino

DATA NASC: 02/11/1985

DATA/HORA: 27/06/2019 16:07

ATENDIMENTO: 1421430

Leito 602-L7

EVOLUÇÃO CLÍNICA

Data: 27/06/2019

Hora: 16:07

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE DE MOTO NA QUARTA FEIRA TENDO FRATURA EXPOSTA DE FEMUR ESQUERDO E FRATURA DE OSSOS DO PE.

CIRURGIA ESTAVA MARCADA PARA 9/05/19 E FOI CANCELADA POR FALTA DE ANESTESISTA

FOI ABORDADA PELA ORTOPEDIA 16/05/19, SEGUE EM POS OP;

BEG, EUPNEICA, ACIANOTICA, AFEBRIL, COSCIENTE, ORIENTADA
PACIENTE APRESENTA NEUROPRAXIA EM MIE

FO: LIMPA, SECA, SEM SINAIS FLOGÍSTICOS.

CD:
RETIRO PONTOS LOCALIZADOS EM COXA E.
SUPORTE CLÍNICO

30-06-19
CURATIVO
Jussé

Dr. André Alencar
Médico
CREMEPE 20.799



FICHA DE ESCLARECIMENTO

NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS SIC	PRONTUÁRIO: 1676683	ATENDIMENTO: 01421430
DATA DE NASCIMENTO: 02/11/1985	FOI ATENDIDO EM: 01/05/2019 ÀS 15:22	
	DATA DA ALTA: 02/07/2019 ÀS 15:09	

Diagnóstico Provável:

FRATURA DE FÊMUR (CID: S.72) + FRATURA DE OSSOS DO PÉ (CID: S.92)

Tratamento Realizado:

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE FEMUR + TRATAMENTO CIRURGICO COM FIXADOR EXTERNO EM PÉ.

Observação:

ALTA DA ORTOPEDIA;
ANALGESIA + ANTIBIOTICOTERAPIA + ANTICOAGULAÇÃO;
AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES LABORAIS POR 60 DIAS;
CURATIVO DIÁRIO;
ORIENTAÇÕES GERAIS;

Encaminhado para:

RETORNAR PARA O AMBULATORIO DE ORTOPEDIA, APOS 21 DIAS, PARA DR. BERNADO CHAVES E APÓS 30 DIAS PARA DR. LEONARDO GOUVEIA.

Dr. Avner Alencar,
Médico
CREMEPE 26.793

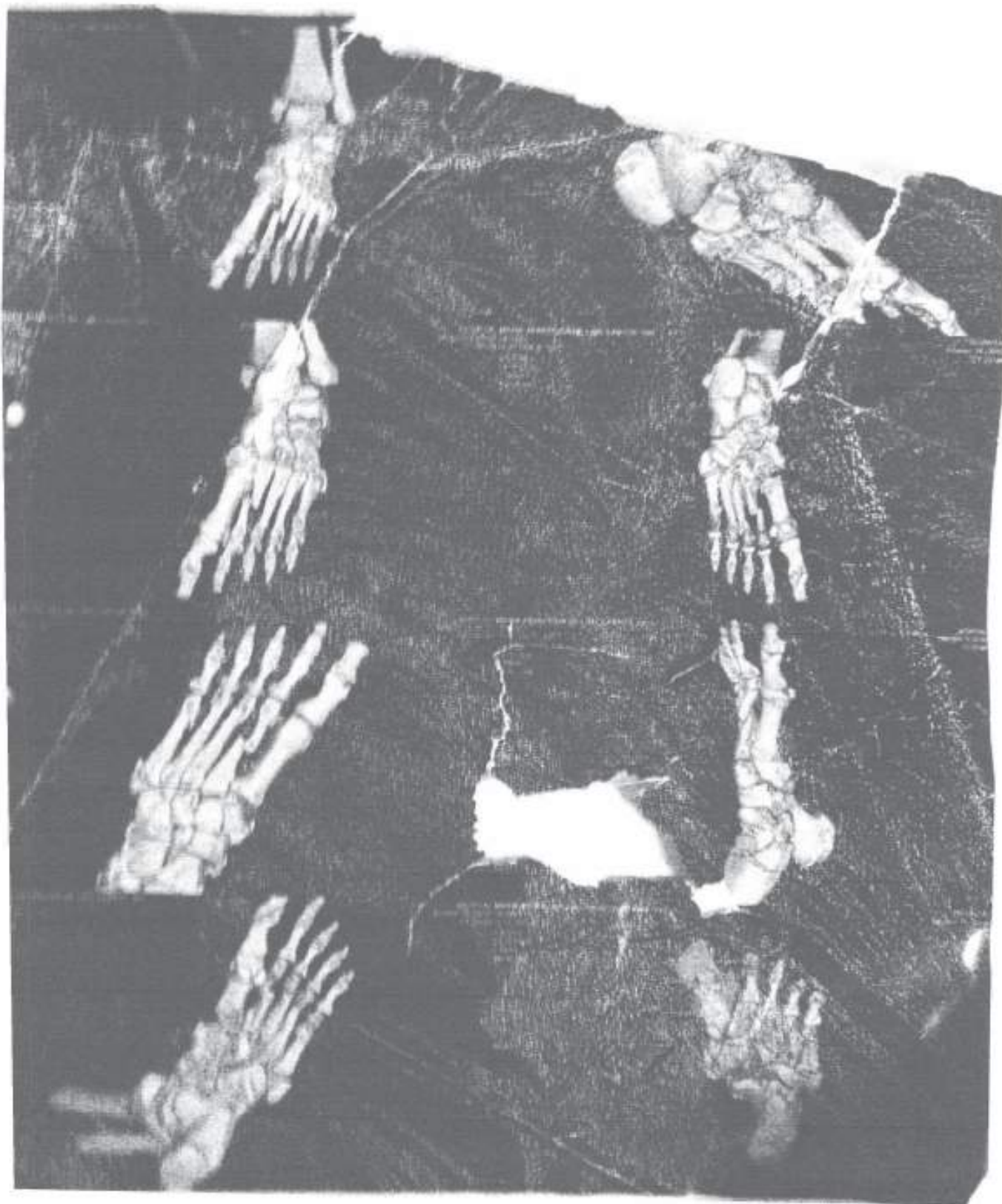
FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEAO - CRM: Nº.7472

Recife, 02, JULHO ,2019

ATENÇÃO:

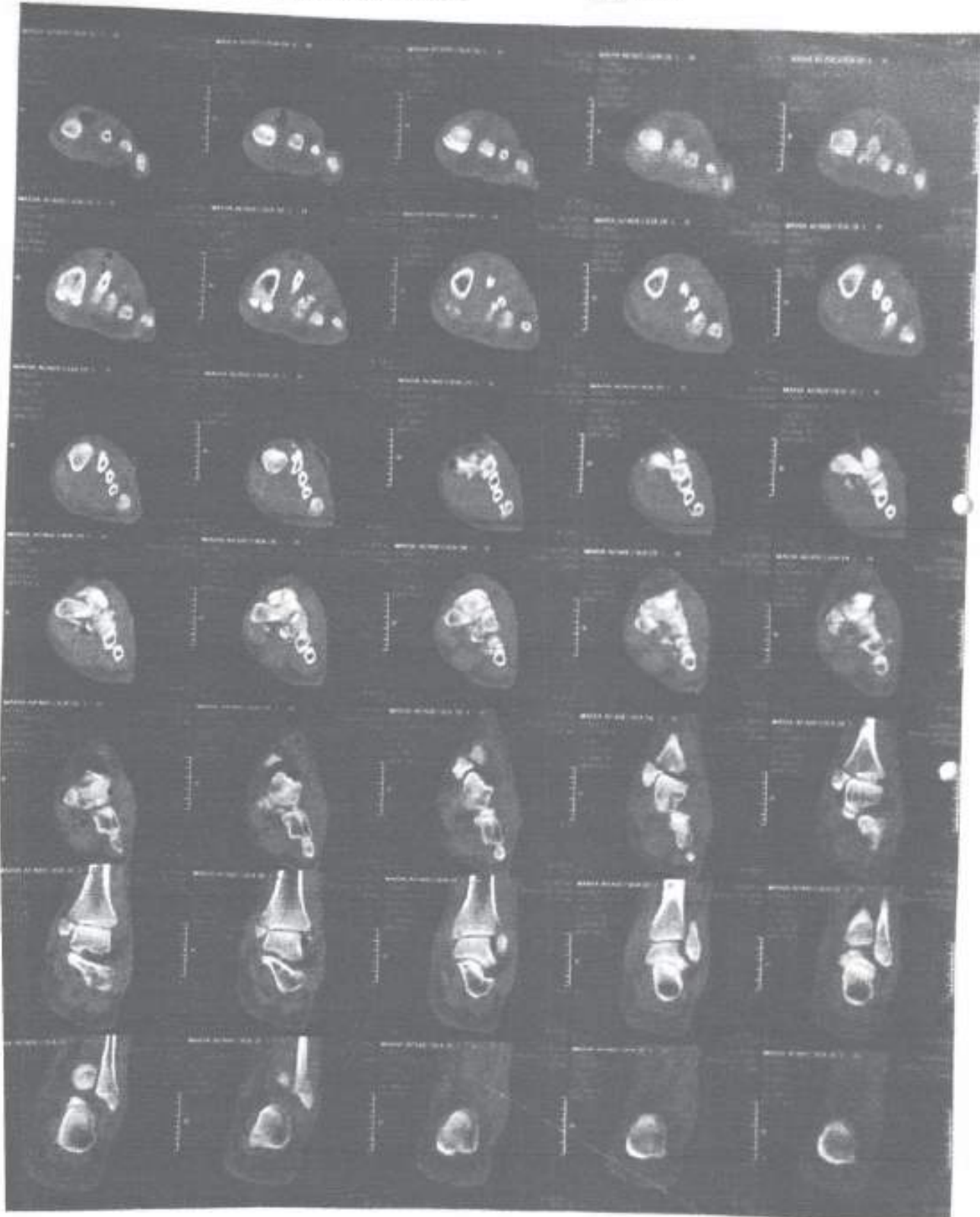
Este documento destina-se a comprovação de atendimento hospitalar ou ambulatorial para INSS, Empresas, Escolas, Ministério do Trabalho, Continuidade do Tratamento Ambulatorial, segundo a recomendação Nº 04/2002 do Ministério Público do Estado de Pernambuco.





Scanned by CamScanner

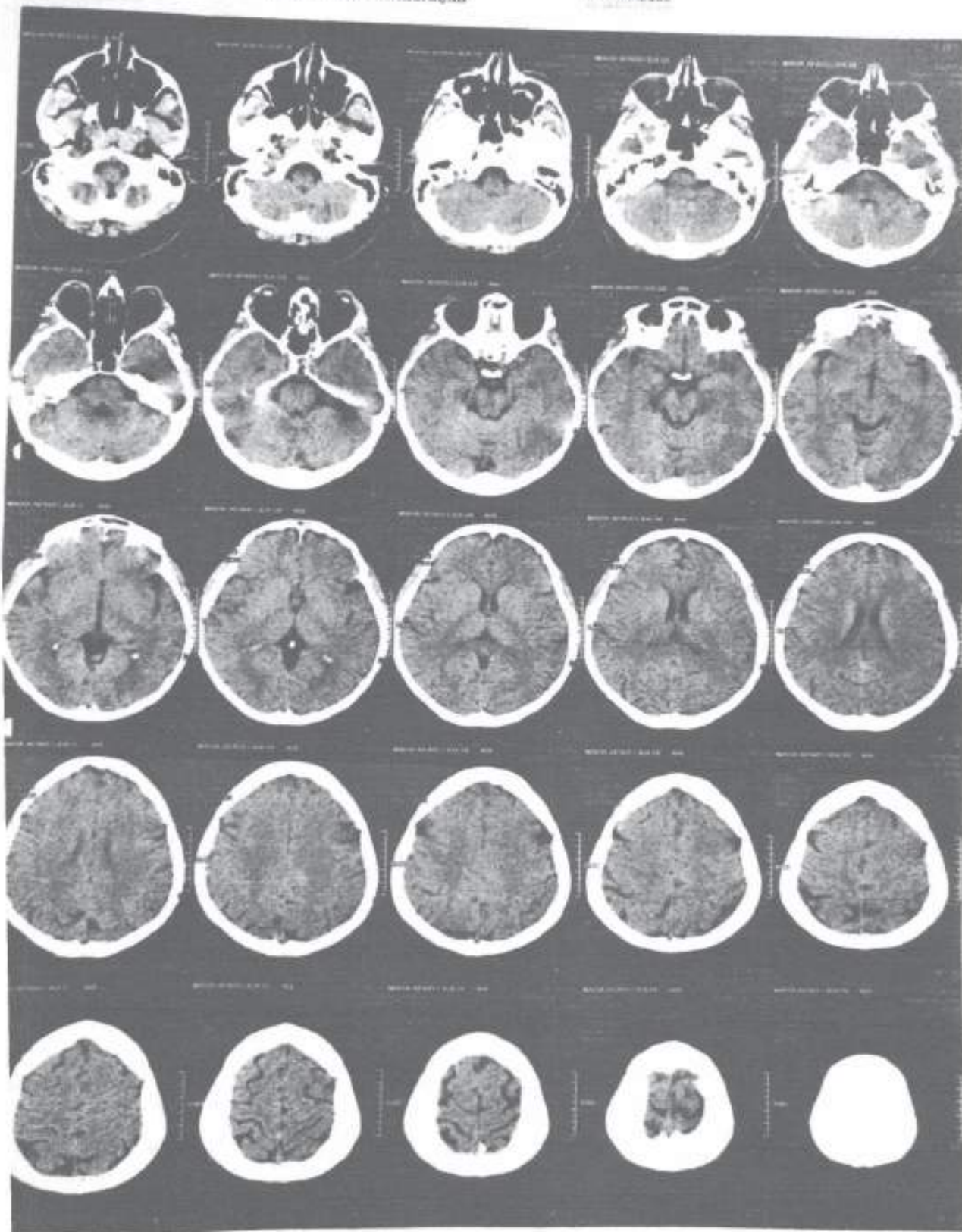




Av. Agamenon Magalhães, 518 - Gdlin - Recife - PE, CEP: 52010-040, Fone: (081) 3181-5400

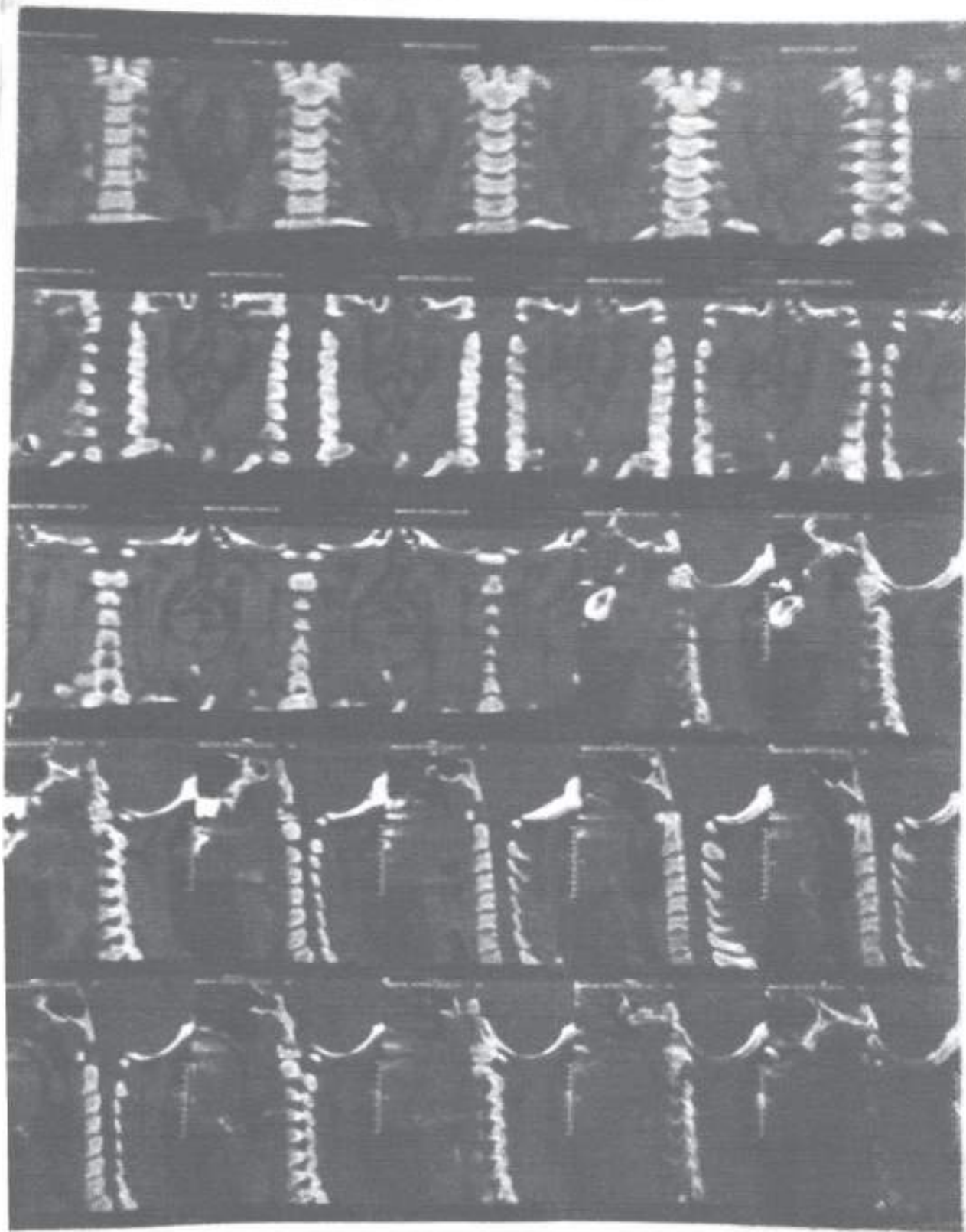
Scanned by CamScanner





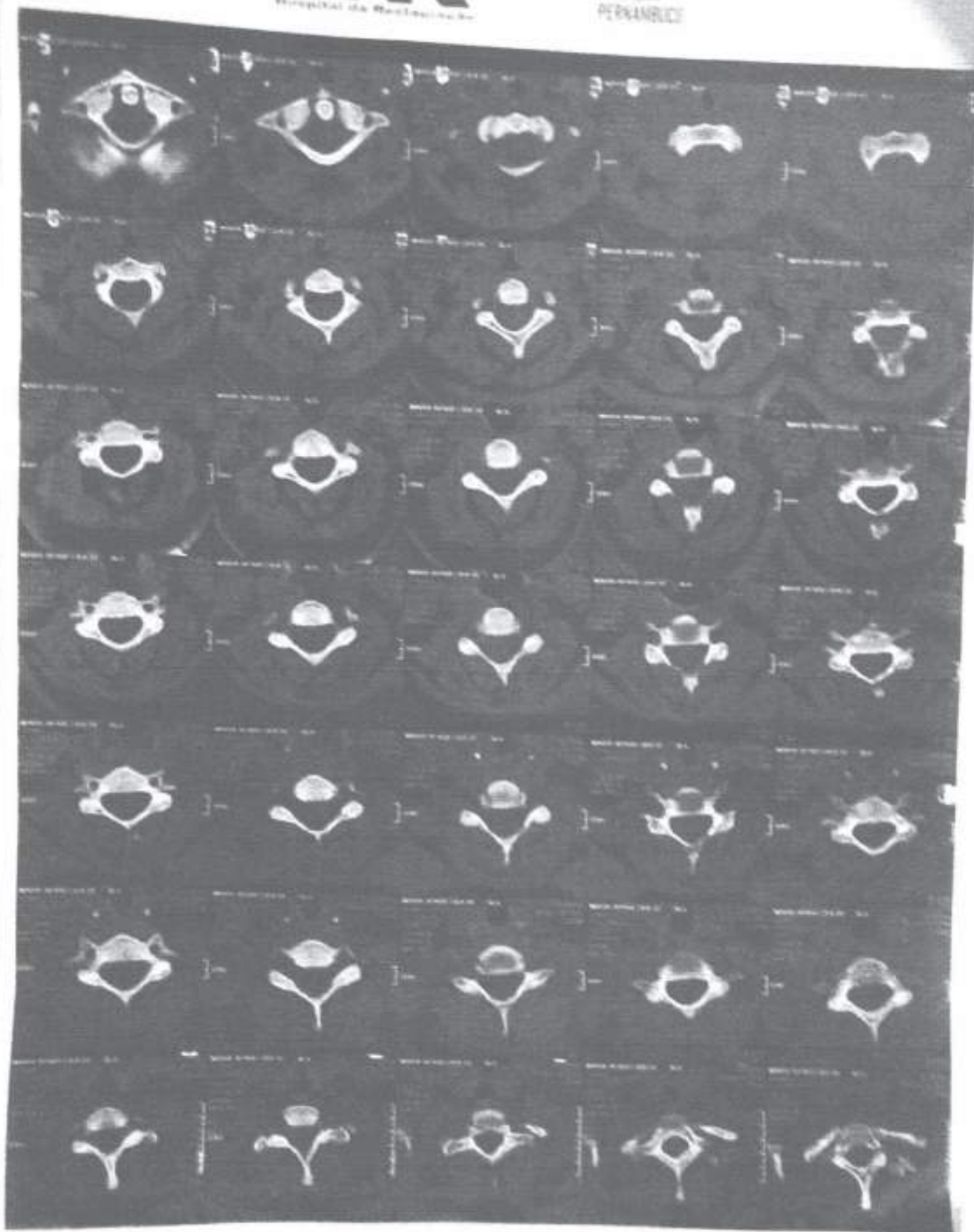
Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner

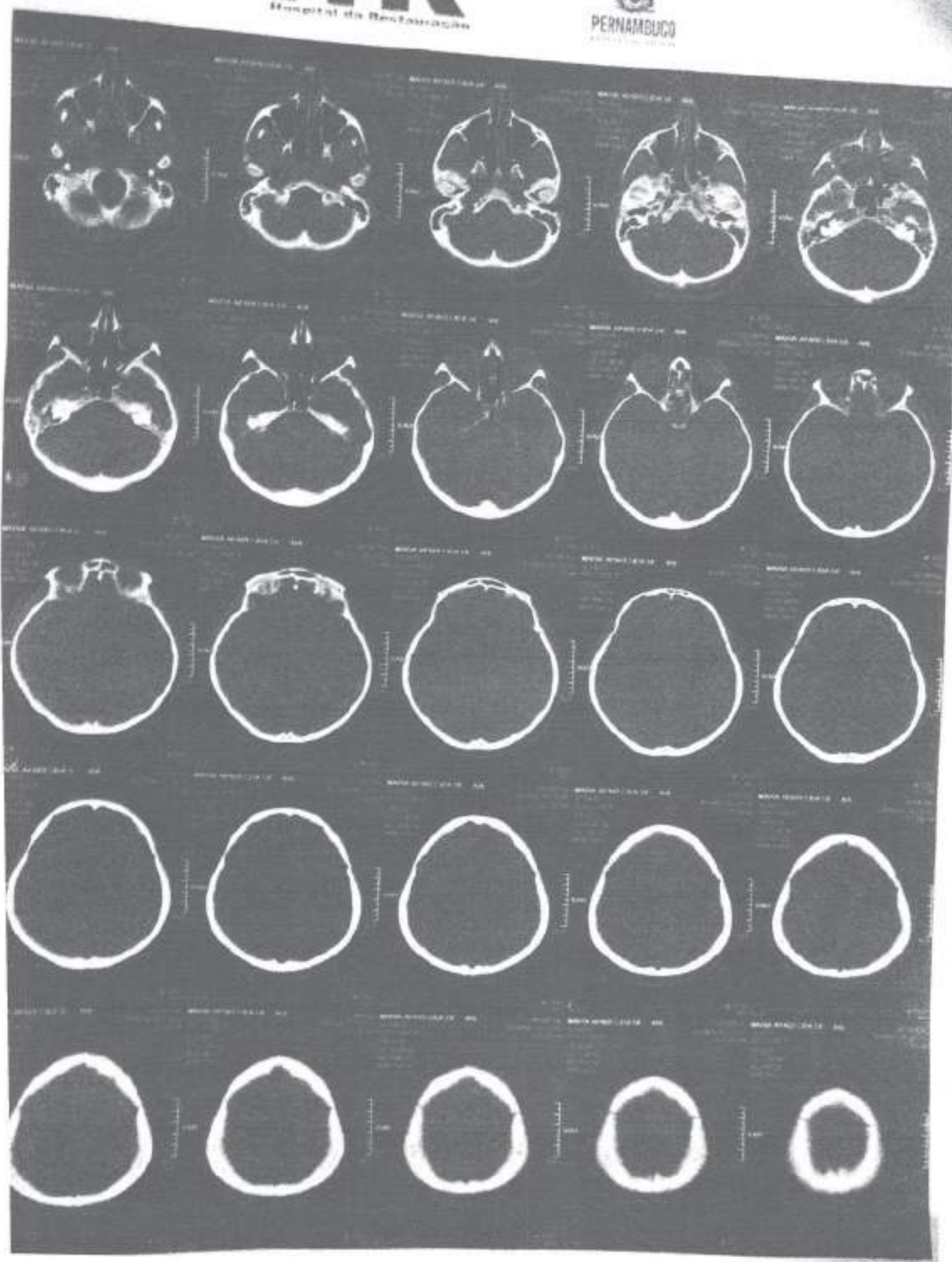




Dr. Agostinho Aragão Filho, R. 10 - Jd. São José, Recife - PE, CEP: 51010-000, Fone: (081) 3381-1400

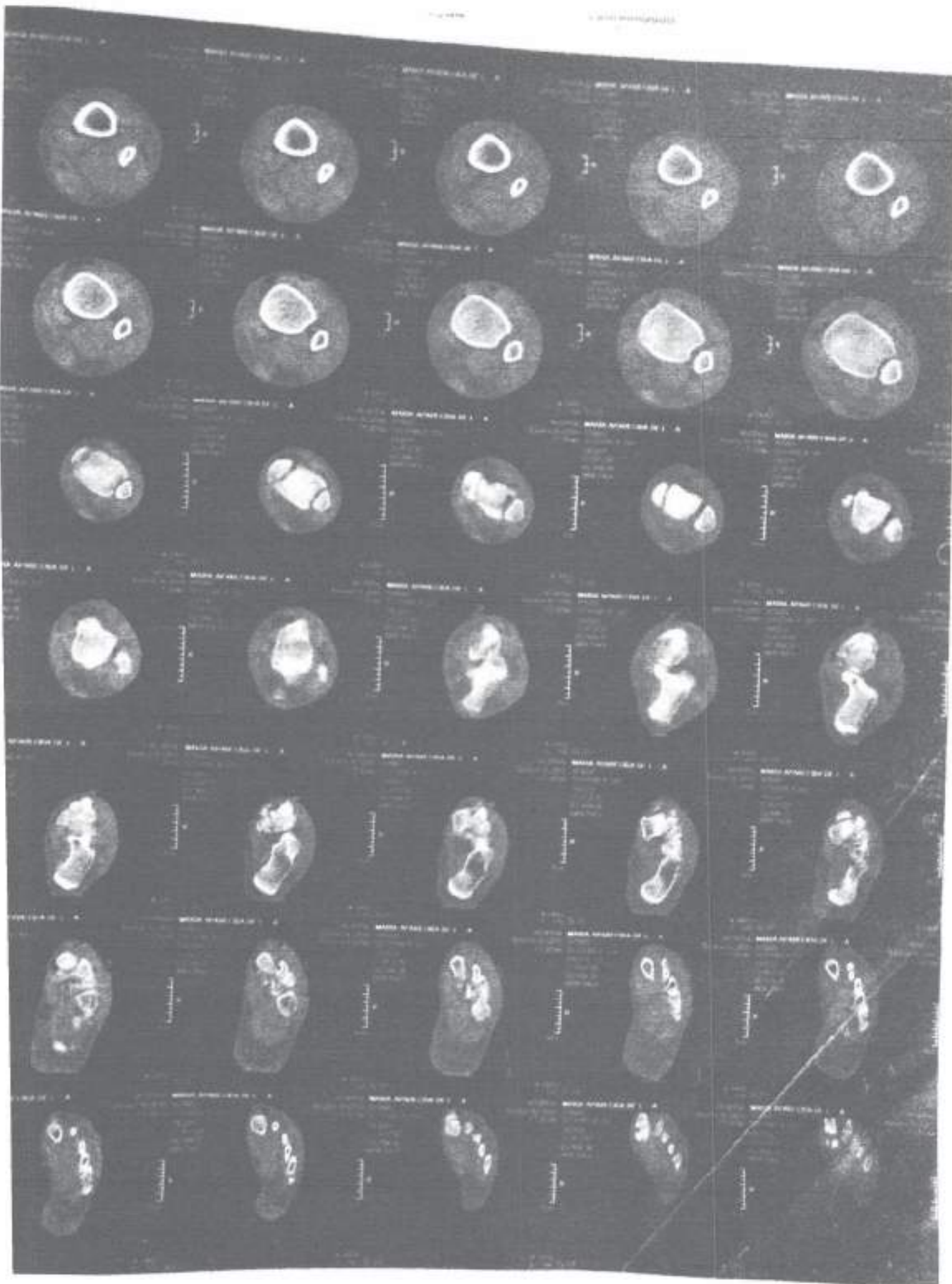
Scanned by CamScanner





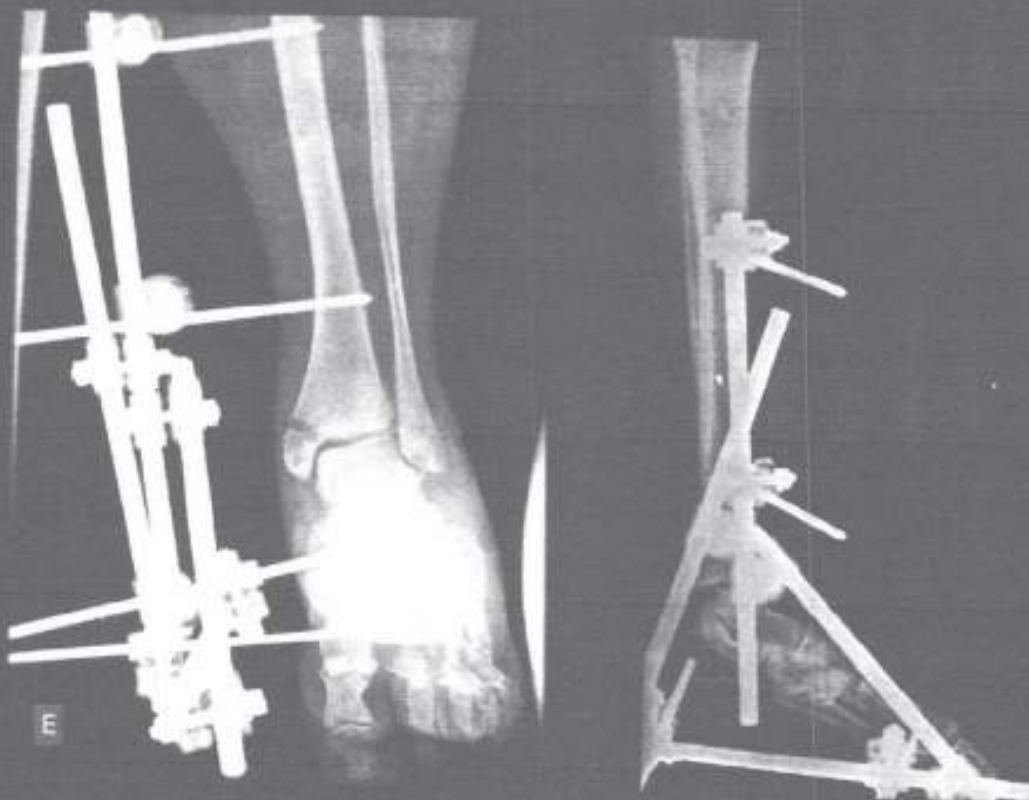
Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner





Paciente: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS ID: 1478882
HOSPITAL DA RESTAURACAO - PE Data: 27/06/2019 15:34:19

Scanned by CamScanner





Nome: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
HOSPITAL DA RESTAURACAO - PE

ID: 1079883

Data: 07/06/2019 16:08:55

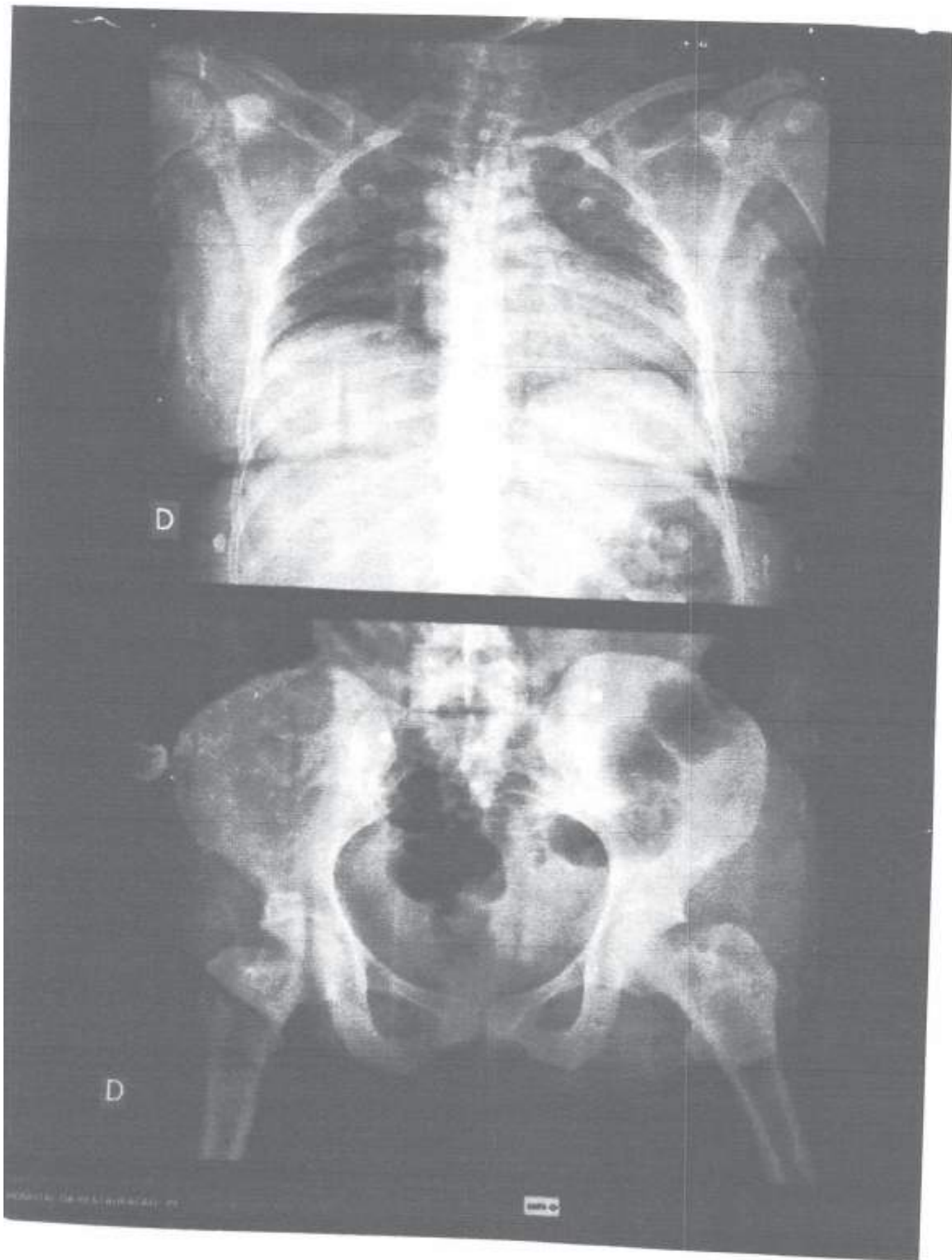
Sexo:

Endereço:

ANEX 9

Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner

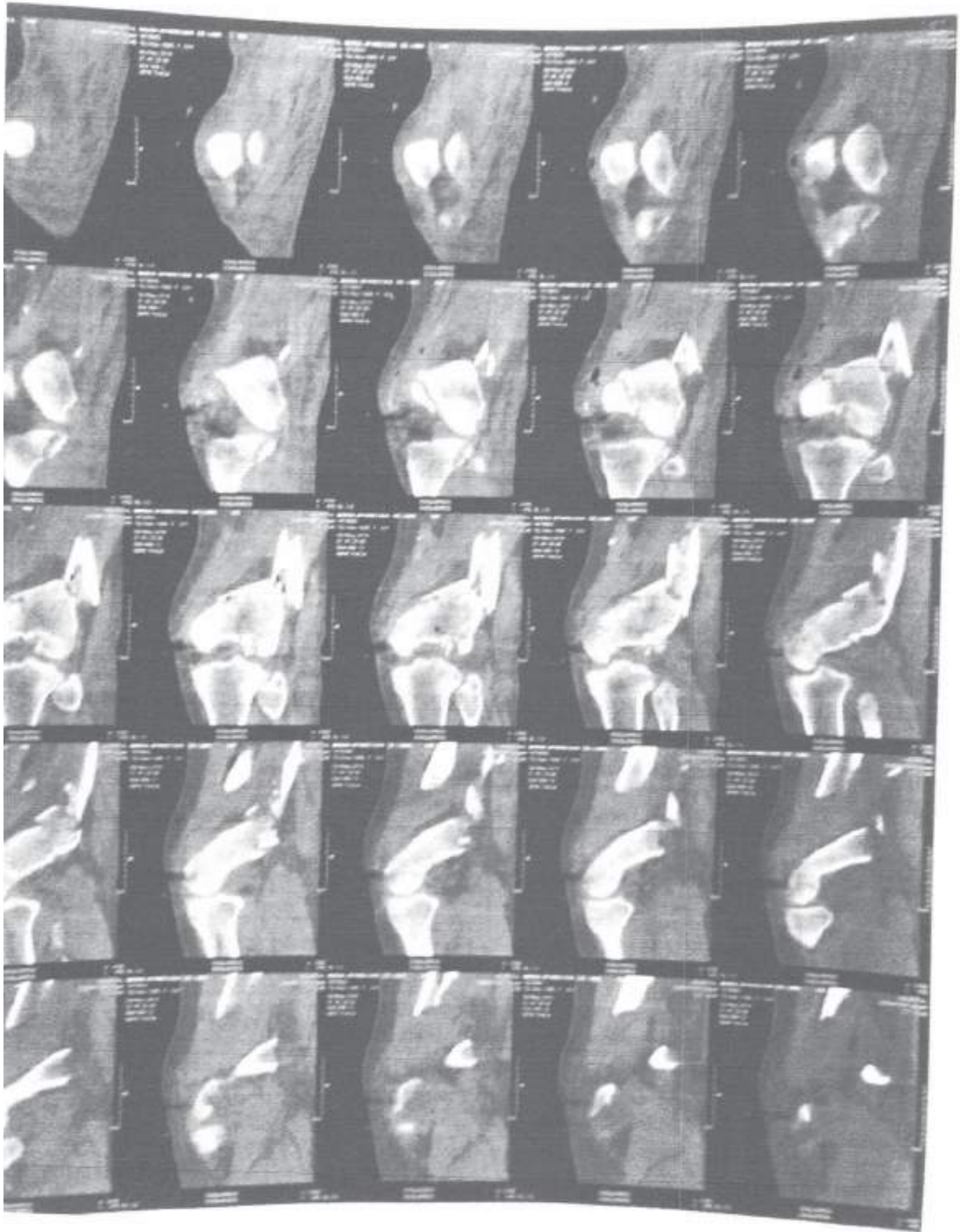
Scanned by CamScanner





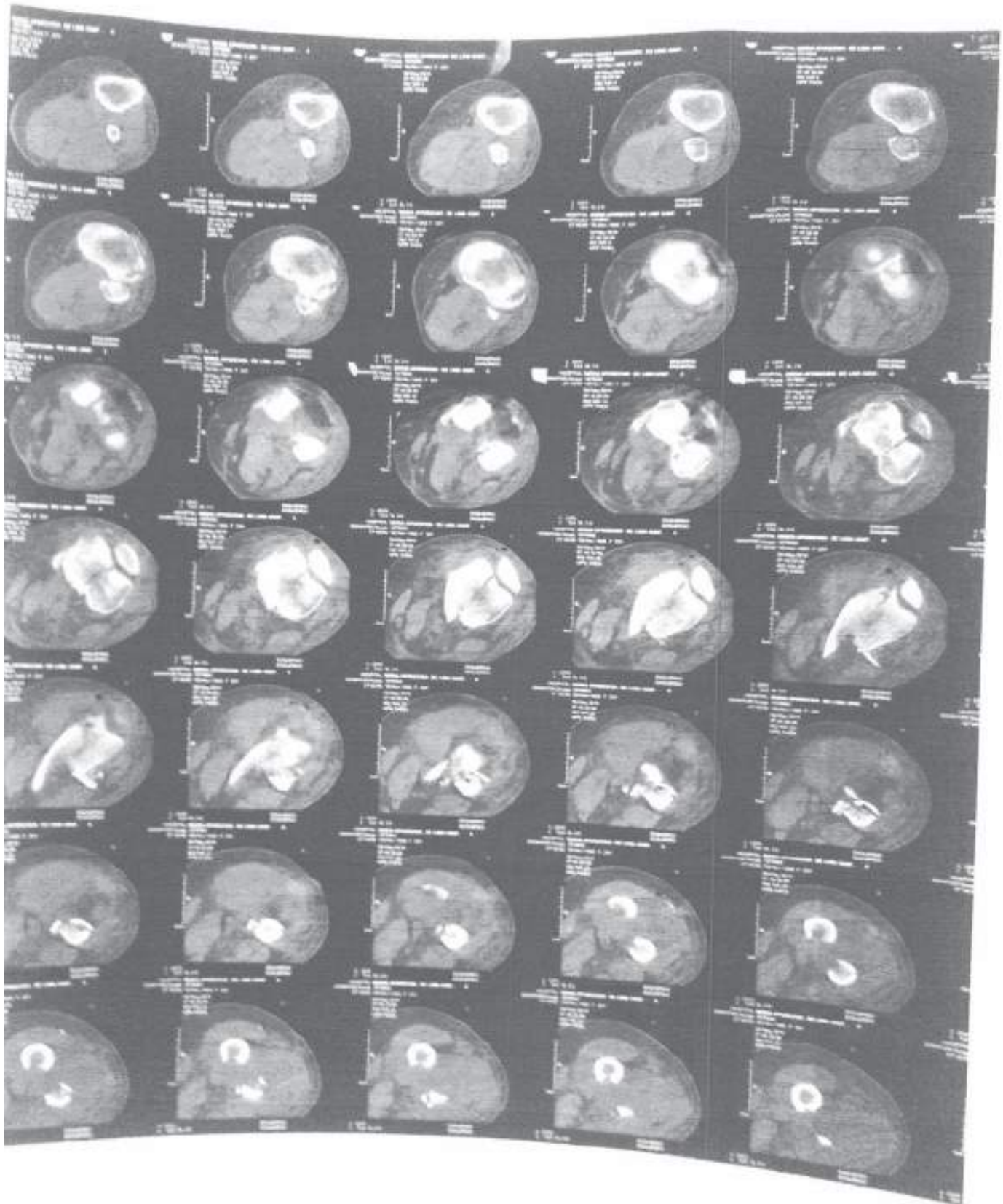
Scanned by CamScanner





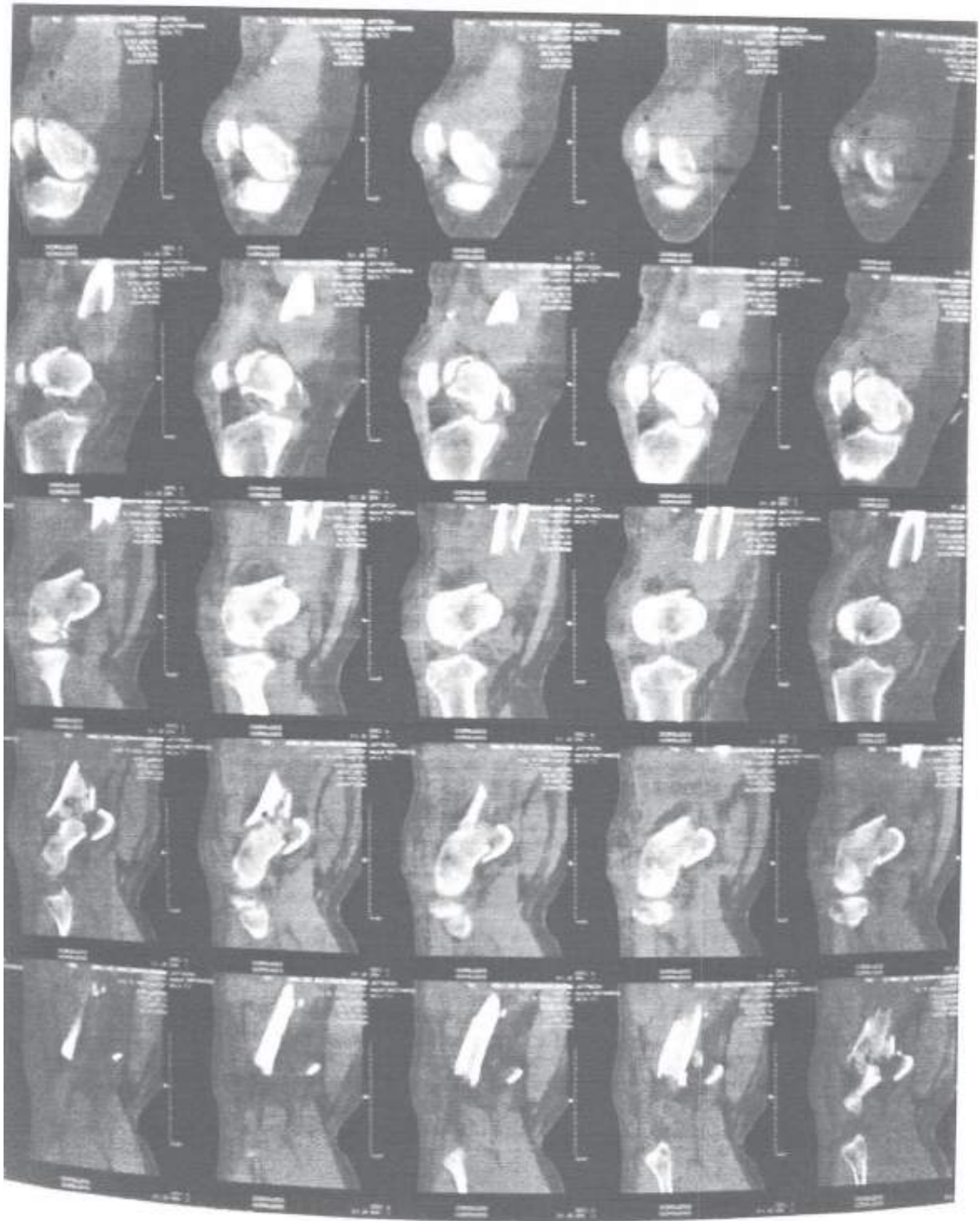
Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner





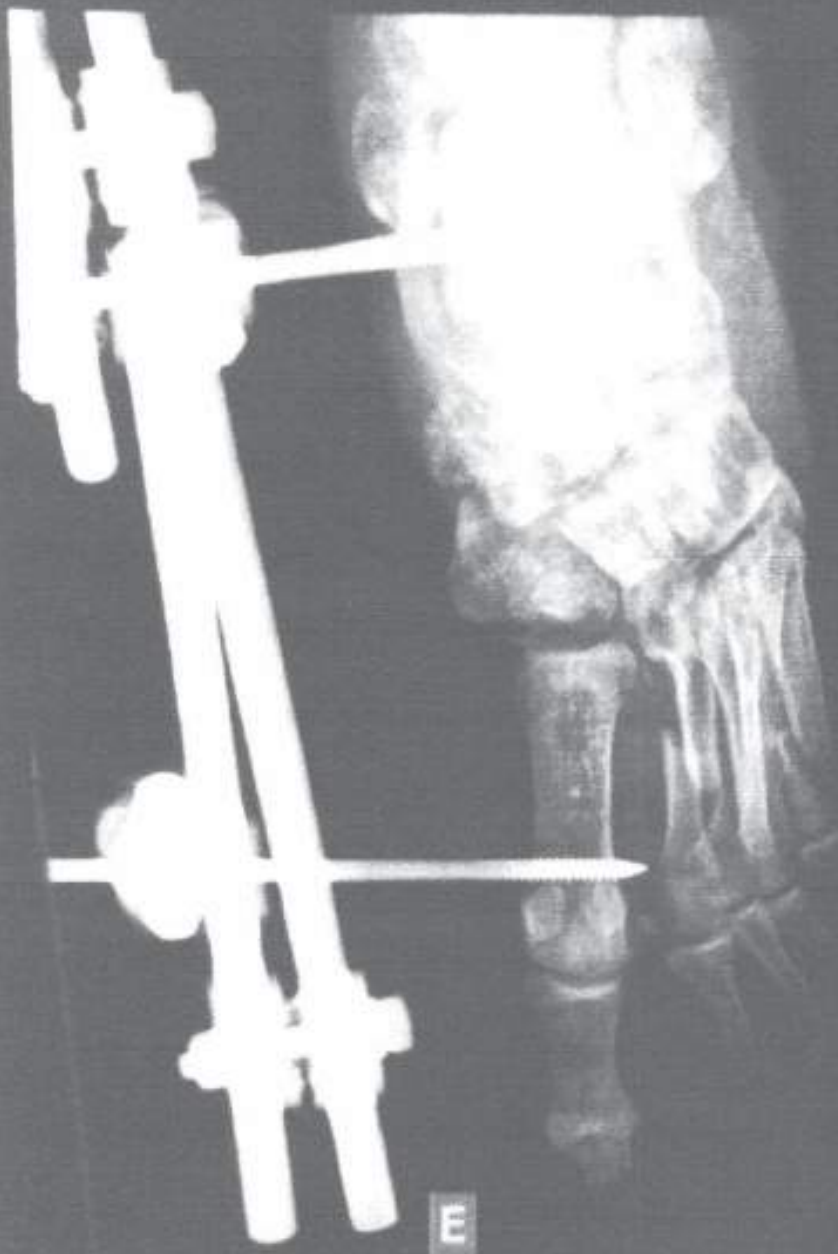
Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner





Nome: MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS
HOSPITAL DA RESTAURACAO - PE

ID: 1458202
Data: 26/07/2019 14:20:52

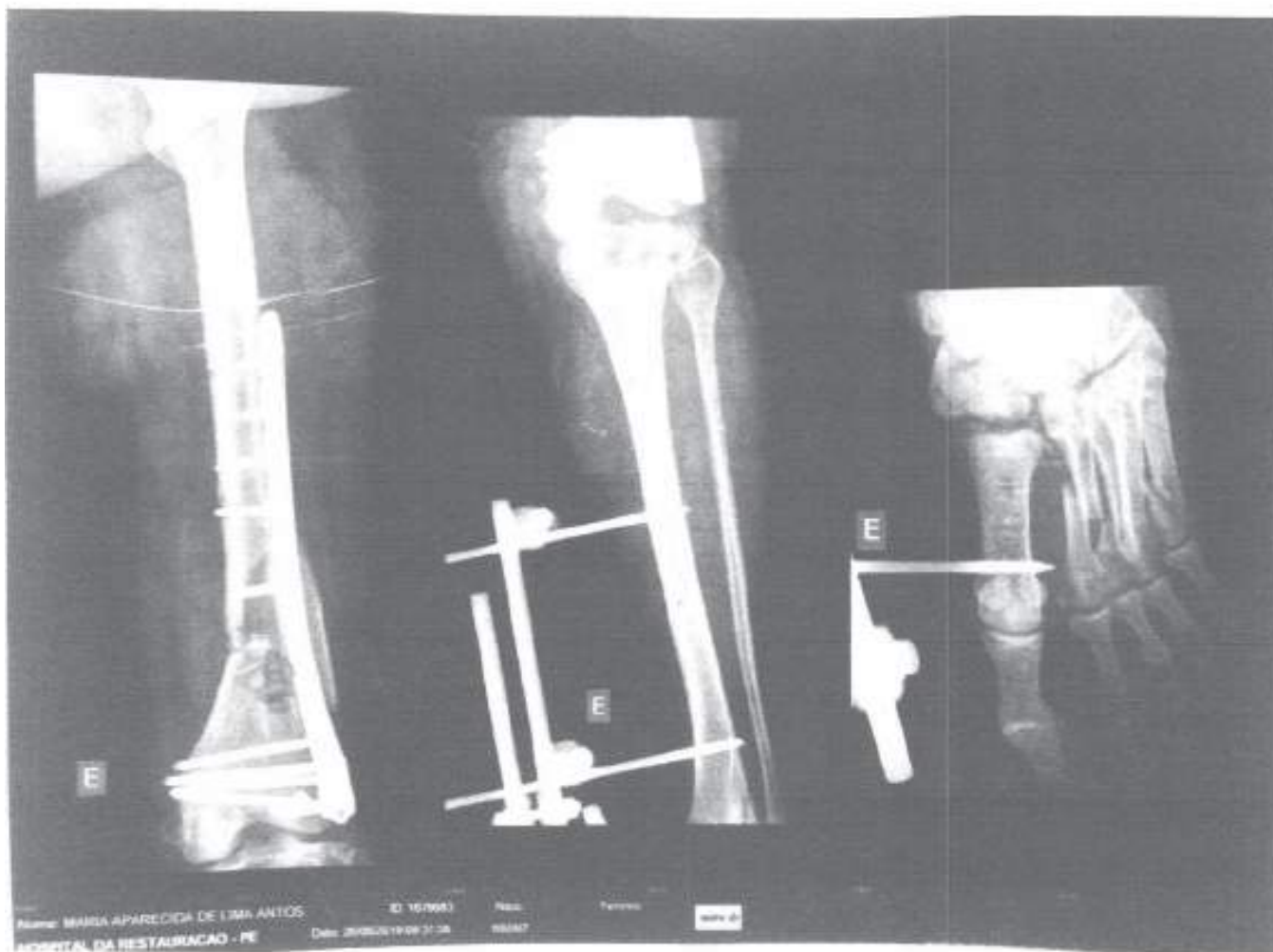
Nasc:

Sexo:

14.5%
NUPA-12

Scanned by CamScanner





Scanned by CamScanner



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 3 - CPF da vítima: 074.056 434-00 4 - Nome completo da vítima: MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA 6 - CPF: 074.056 434-00
7 - Profissão: Agricultora 8 - Endereço: Sítio Vententes 9 - Número: 3105 10 - Complemento: casa
11 - Bairro: Zona Rural 12 - Cidade: Cha Grande 13 - Estado: PE 14 - CEP: 55.636-000
15 - E-mail: 16 - Tel.(DDD): (81) 99987-5498

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR (Ricardo)

17 - Nome completo do Representante Legal: 18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:

☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☒ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☒ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)

☒ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

☐ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: _____

AGÊNCIA: 1771 0 CONTA: 13509 7 AGÊNCIA: _____ CONTA: _____
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT por invalidez permanente, uma vez que (assinalar uma das opções):

☒ Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
☐ O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Pelo motivo assinalado, solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação apresentada, concordando, desde já, em me submeter à avaliação médica às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito, conforme Lei 6.194/74, art. 3º, §1º, declarando que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:
28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

35 - Nome legível de quem assina a rogo/a pedido

36 - CPF legível de quem assina a rogo/a pedido

37 - (*) Assinatura de quem assina a rogo/a pedido

38 - 1ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: _____

CPF: _____

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, Recife - PE 29 de Fevereiro de 2020

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)
MARIA APARECIDA DE LIMA

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

302/2019

FONTE: http://www.tjpe.jus.br/noticias_ascomSY/ver_noticia.asp?id=9785

Notícia

Busca: - Período: de Jan / 2018 a Set / 2018

Seguradora Líder vai custear despesas referentes ao Seguro DPVAT de peritos indicados por juízes

Terça-feira, 19 de maio de 2015 - 16:28:00



Diário Oficial

[Ver em formato HTML](#)

[RSS](#) Saiba como

Últimas Notícias

22/8/2015 - TJPEdal adiado nesta quarta (12/8) devido à falta de bateadores

7/8/2015 - TJPEdal retoma suas atividades nesta quarta-feira (12/8)

11/11/2013 - Nota de falecimento

24/10/2013 - TJPE promove palestra sobre lavratura de acordos

20/9/2013 - Servidores e voluntários do TJPE têm 50% de desconto em pós-graduação na FOCCA

A Seguradora Líder de consórcios do Seguro DPVAT, em resposta ao Ofício Nº 005/2015 da Coordenadora Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos (CGSRCAC), se comprometeu a custear as despesas referentes ao trabalho realizado pelos peritos, desde que sejam vinculadas aos processos do Consórcio do Seguro DPVAT.

Dessa forma, o magistrado terá a autonomia para escolher e nomear os peritos de sua confiança, que tenham habilitação própria para esse fim. Caberá à Seguradora Líder promover o pagamento dos honorários periciais em até 15 dias, contados da intimação para o pagamento, caso não haja qualquer necessidade de informação complementar ao laudo produzido. O valor custeado pela Seguradora por cada laudo pericial será de até R\$ 200,00.

A medida resultará em celeridade no Tribunal de Justiça de Pernambuco, em especial as metas de baixa processual estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Além disso, a medida diminuirá o volume excessivo de processos acumulados nos núcleos de conciliação sob a coordenação da (CGSRCAC).

Confirma o ofício ao sistema



<http://www.tjpb.jus.br/tribunal-de-justica-da-paraiba-firma-convenio-com-a-seguradora-lider/>



TJPB

INSTITUCIONAL * TRANSPARENCIA OLVIDORIA CORREGEDORIA ESMA CONCILIAR IMPRENSA *

PP10/2014 Convênio com a Lider

Tribunal de Justiça da Paraíba firma convênio com a Seguradora Lider

Empresa é responsável pelo pagamento de indenização do seguro DPVAT



TJPB assina convênio com a seguradora Lider

Em reunião realizada na tarde desta quinta-feira (09), o presidente em exercício do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Romero Marcelo, assinou convênio com a Seguradora Lider, empresa que administra o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT). O convênio vai beneficiar todas as comarcas que não recebem o Mutirão DPVAT, de modo que cada qual realize seu próprio esforço concentrado. A medida visa dar celeridade aos processos que envolvem o pagamento do seguro.

"O juiz, numa pequena comarca do sertão, vai poder, agora, realizar esforço concentrado na sua unidade. Ele pode, através desse convênio, indicar um perito e, caso não tenha, pedir ao núcleo que indique, que a Seguradora irá pagar. A prestação jurisdicional será eficaz e efetiva a aquelas pessoas que têm processo tramitando a bastante tempo na Justiça esperando a realização de uma perícia", afirmou o diretor-adjunto do Núcleo de Conciliação do TJPB, juiz Fábio Leandro.

Previsto no convênio, fica à competência do Tribunal dar ciência do acordo a todos os magistrados competentes para julgamento de ações relacionadas ao seguro, destacando a importância da realização de perícias médicas; bem como garantir a indicação de perito judicial e as intimações das partes autoras.

A Seguradora Lider deverá efetuar o pagamento dos honorários periciais judiciais em até 15 dias. O valor fixado individual é de R\$ 200,00 independente do resultado da avaliação médica realizada e da gravidade da lesão apresentada pela vítima. O mesmo valerá para as avaliações médicas.

Para o diretor jurídico da Lider, Marcelo Davoli Lopes, esse convênio representa um avanço significativo no que diz respeito ao pagamento das indenizações. "As pessoas que recorrem ao Judiciário passarão a receber o pagamento da indenização mais rapidamente. Para nós é uma enorme satisfação vir à Paraíba e ver que o Tribunal de Justiça do Estado se preocupa em dar celeridade aos processos. Só temos a elogiar", declarou.

A presidência do TJ também demonstrou satisfação com o convênio. "O Brasil hoje vive um pesadelo com relação aos acidentes e isso gera um número imensurável de ações. Esse é mais um esforço do TJPB para a dinamização da prestação jurisdicional", afirmou o desembargador Romero Marcelo.

Também participaram da reunião a diretora do Núcleo de Conciliação, desembargadora Maria das Graças Morais Guedes e o advogado da Empresa João Barbosa. O convênio entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário da Justiça Eletrônica e terá vigência pelo período de 60 meses.

Gecom - TJPB com Karina Negreiros (estagiária)

PUSH

PULL

Solicitar Certidão

e-Jus

Execuções Penais

PJE

Diário da Justiça

Custas Judiciais

Selo Digital

Pautas de Julgamentos

Plantões

Comarcas

Legislação

Licitações

Biblioteca

Atendimento de TI

Guias

Peritos e Leiloeiros

Concursos / Seleção

Cursos e Eventos

Modelos de Formulário

Telejudiciário

Juizados Especiais

Infância e Juventude

Núcleo de Cooperação Judiciária

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema



**CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJPE E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A**

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT
Tel 21 3361-4600 www.seguradoralider.com.br
R. Senador Dantas 74, 5º andar
Centro - Rio de Janeiro - CEP 20051-205



Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2015
DPVAT/JUR - 583/2015

Ao

EXMO. JUIZ COORDENADOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Coordenadoria Geral do Sistema de Resolução Consensual e Arbitral de Conflitos
Ilmo. Sr. Dr. Ruy Trezena Patu Júnior

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 005/2015 - CGSRCAC

A Seguradora Líder de Consórcios de Seguro DPVAT em resposta ao ofício Nº 005/2015 - CGSRCAC, encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco vem se comprometer a efetuar o pagamento com despesas referentes ao trabalho realizado pelos peritos indicados pelos juizes nos processos do Consórcio do Seguro Dpvat no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Após a realização da perícia, e consecutiva intimação do resultado da mesma através de seu patrono constituído nos autos, a Seguradora Líder DPVAT promoverá o pagamento dos honorários periciais em até 15 (quinze) dias a contar da intimação para o pagamento, caso não reste qualquer necessidade de informação complementar ao laudo produzido.

Destacamos que a presente medida resultará em celeridade no Tribunal de Justiça, e acreditamos que com tal medida deste T. Tribunal de Justiça, em especial às metas de baixa processual estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Cordialmente,


Marcelo Davoli Lopes
Diretor Jurídico



Preocupada com o meio ambiente, a Seguradora Líder - DPVAT utiliza papel reciclado e ajuda a preservar o futuro.



70
A

**CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJRN E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos e Convênios

CONVÊNIO Nº 01/2013

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE E
A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO
SEGURO DPVAT S/A, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, estabelecido na Praça 7 de Setembro, s/ nº, Cidade Alta, em Natal/RN - CEP nº 59.025.300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador **ADERSON SILVINO DE SOUSA** portador da Cédula de Identidade nº 247.892 - SPP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 037.842.074-72, doravante denominado **TRIBUNAL**, e a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de gestora do seguro DPVAT no Brasil, neste ato representada pelo seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAVOLI**, doravante denominada **SEGURADORA LÍDER**, ajustam a celebração do presente **CONVÊNIO**, sob sujeição às normas da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fazendo-o em observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas à realização de perícias médicas judiciais em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

- 1.1. A realização das perícias judiciais poderá ser indicada pelos Magistrados em quaisquer ação que envolvam o seguro DPVAT, independentemente de qual seja a entidade/seguradora demandada;
- 1.2. O Magistrado indicará perito de sua confiança, ficando facultada as partes a indicação de assistentes técnicos para acompanhamento das avaliações médicas;
- 1.3. As perícias realizadas serão pagas pela **SEGURADORA LÍDER** a um valor fixo de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, independente de seu resultado (constatação ou não de invalidez permanente da vítima periciada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPES

Para cumprimento do presente convênio, os convenientes comprometem-se a implementar ações conjuntas, observada a legislação em vigor.

2.1. Compete ao TRIBUNAL:

- 2.1.1. Dar ciência a todos os Magistrados competentes para julgamento de ações relacionadas ao seguro DPVAT acerca do conteúdo do presente convênio, destacando a importância da realização de perícias médicas para identificação da legitimidade das partes e do correto valor a indenizar;
- 2.1.2. Garantir a indicação de perito judicial e as intimações; da parte autora, para realização da perícia médica; e de ambas as partes para ciência de que a perícia poderá ser acompanhada por assistentes técnicos de ambas as partes;



2.2. Compete à SEGURADORA LÍDER:

2.2.1. Receber as intimações acerca das perícias judiciais designadas e providências assistentes técnicos para acompanhamento das avaliações médicas;

2.2.2. Providenciar o pagamento das perícias judiciais realizadas processo a processo, a um valor fixado individual de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente do resultado da avaliação médica realizada e da gravidade da lesão apresentada pela vítima/autor da ação.

2.2.3. Providenciar as comprovações dos pagamentos das perícias judiciais realizadas nos autos, na forma de Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, e terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência para a comunicação por escrito, sem que assista a qualquer das partes direito a indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado na imprensa oficial (Diário da Justiça Eletrônico), em obediência ao disposto do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Natal como competente para dirimir questões decorrentes deste convênio.

Assim, justos e combinados, os partícipes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Natal, 22 de agosto de 2013.

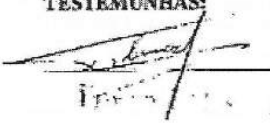


ADERSON SILVANO DE SOUSA
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça do RN

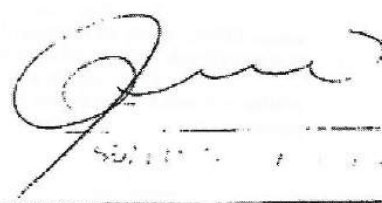


MARCELO DAVOLI
Seguradora Líder

TESTEMUNHAS:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Processo nº 011573/2012



2 de 2





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Contratos e Convênios

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sediado à Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro, Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.546.459/0001-05, neste ato representado por seu Presidente, **CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 128.277 - ITRP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 106.850.904-60, doravante denominado **TRIBUNAL**, e a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.245.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de gestora do seguro DPVAT no Brasil, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER** e pelo seu Diretor Jurídico, **MARCELO DAYOLI LOPES**, doravante denominada **SEGURADORA LÍDER**, residente e domiciliado em Natal/RN ajustam a celebração do presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2013** conforme as cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto do presente aditivo consiste na modificação do teor da cláusula primeira (do objeto) e segunda (das Obrigações dos Conventantes dos Compromissos dos Participes).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Depois da assinatura do presente instrumento, as Cláusulas 1ª e 2ª, abaixo destacadas, passarão a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente convênio o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, no âmbito das suas respectivas áreas de atuação, com vistas à realização de perícias médicas judiciais em ações envolvendo o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT.

- 1.1. A realização das perícias judiciais poderá ser indicada pelos Magistrados em quaisquer ação que envolvam o seguro DPVAT, independentemente de qual seja a entidade/seguradora demandada;
- 1.2. O Magistrado indicará perito de sua confiança, ficando facultada as partes a indicação de assistentes técnicos para acompanhamento das avaliações médicas;
- 1.3. As perícias realizadas serão pagas pela **SEGURADORA LÍDER** a um valor fixo de R\$ 200,00 (duzentas reais), independente de seu resultado (constatação ou não de invalidez permanente da vítima/periciada);
- 1.4. Realizada a perícia, a **SEGURADORA LÍDER – DPVAT** terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Processo nº 0137320/12

1 de 2



intimação, para efetuar o pagamento;

1.5 Realizado acordo nos mutirões DPVAT a seguradora Líder ficará isenta do pagamento dos custos finais do processo.

1.6 O pagamento dos honorários dos peritos médicos que trabalharem no mutirão serão depositados em Juízo até o prazo máximo de 30(trinta) dias depois de finalizado cada mutirão, e que o TIRN abrirá uma conta bancária exclusivamente com a finalidade de receber os depósitos dos pagamentos dos honorários dos peritos médicos e de expedir os alvarás para os peritos, facilitando e dando maior eficácia aos atos praticados nos mutirões DPVAT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES DOS COMPROMISSOS DOS PARTICÍPIES

Para cumprimento do presente convênio, os convenientes comprometem-se a implementar ações conjuntas, observada a legislação em vigor.

2.1. Compete ao TRIBUNAL:

2.1.1. Dar ciência a todos os Magistrados competentes para julgamento de ações relacionadas ao seguro DPVAT acerca do conteúdo do presente convênio, destacando a importância da realização de perícias médicas para identificação da legitimidade das partes e do correto valor a indenizar;

2.1.2. Garantir a indicação de perito judicial e as intimações: da parte autora para realização da perícia médica, e de ambas as partes para ciência de que a perícia poderá ser acompanhada por assistentes técnicos de ambas as partes.

2.2. Compete à SEGURADORA LÍDER:

2.2.1. Receber as intimações acerca das perícias judiciais designadas e providenciar assistentes técnicos para acompanhamento das avaliações médicas;

2.2.2. Providenciar o pagamento das perícias judiciais realizadas processo a processo, a um valor fixado individual de R\$ 200,00 (duzentos reais), independente do resultado da avaliação médica realizada e da gravidade da lesão apurada pela vítima/autor da ação.

2.2.3. Providenciar as comprovações dos pagamentos das perícias judiciais realizadas nos autos, na forma de Lei.

2.2.4. Durante os eventos dos mutirões DPVAT a Seguradora Líder se compromete a pagar todas as despesas para a montagem da estrutura física dos eventos e também os custos com materiais de expediente tais como, resma de papel, canetas, etc.

2 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O presente editivo tem amparo na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas por este aditivo.

4 - CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas ao presente convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Processo nº 01271/2012

1 de 3



E, por estarem justos e acordados, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado por todas as partes e pelas testemunhas abaixo arroladas.

Natal/RN, 30 de Junho de 2015.

CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS
Desembargador Presidente
Tribunal de Justiça do RN

RICARDO DE SA ACATAUASSU XAVIER
Diretor Presidente
SEGURO LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

MARCELO DAVOLI LOPES
Diretor Jurídico
SEGURO LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

TESTEMUNHAS

JOSÉ ALVES BIZBASA

Jon Minerva Pontet Neto

José Márcio Pontet Neto
CPF: 876.281.044-87

